



Diário Oficial

0305

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII — 104º DA REPÚBLICA — Nº 27.614

BELEM — QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MAGEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Cultura, Trabalho e Promoção Social, Transportes e Planejamento e Coordenação Geral

TOMADAS DE PREÇOS Nº 07/93 - AVISO DE EDITAL
Da Universidade Federal do Pará

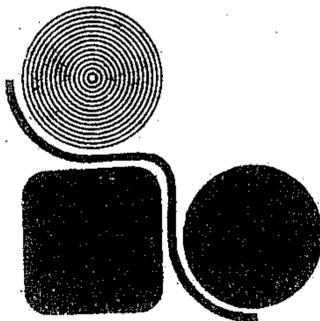
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 02/93
Da Companhia de Saneamento do Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 114/93
Da Centrais Elétricas do Pará S.A
RESOLUÇÃO Nº 03/93-CRD - FIXA NORMAS PARA CONCESSÃO E RENOVAÇÃO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
Do Conselho Regional de Desportos

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1354, DE 06 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 60.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do Inciso I, do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08452171.221	Capacitação de Recursos Humanos	Outras Desp. Correntes	3132.00	11.201	60.000.000
T O T A L					60.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 60.000.000,00 (SESSENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08474862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Investimentos	4120.00	11.201	20.000.000
16101.08421881.033	Recuperação e Aprelhamento da Rede Escolar de 1º Grau	Investimentos	4120.00	11.201	13.000.000
16101.08421902.049	Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar	Investimentos	4120.00	11.201	8.000.000
16101.08431991.035	Recuperação e Aprelhamento da Rede Escolar de Segundo Grau	Investimentos	4120.00	11.201	10.000.000
16101.08431992.052	Desenvolvimento do Ensino de Segundo Grau	Investimentos	4120.00	11.201	9.000.000
T O T A L					60.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0113655-7

DECRETO Nº 1933, DE 30 DE SETEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento de Investimento das Empresas, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 7.263.277,00, em favor das Centrais Elétricas do Pará S/A.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 12, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, em favor da Centrais Elétricas do Pará S/A, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 7.263.277,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A			CR\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	FONTES		VALOR
Distribuição de Energia Elétrica	Captação Adicional de Recursos		7.263.277
T O T A L			7.263.277

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 7.263.277,00 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

EMPRESA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A			CR\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	FONTES		VALOR
Eletificação Rural	Captação Adicional de Recursos		7.263.277
T O T A L			7.263.277

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILSON MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda
CP93/0113653-8

DECRETO Nº 2.009, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 25.000.000,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação

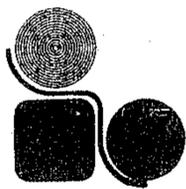
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08070212.122	Funcionamento dos Serviços Administrativos	Outras Despesas Correntes	3223.02	11.101	25.000.000
T O T A L					25.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma abaixo discriminada:



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX 226-0556

Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA

Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA

Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$- 6.743,00
Outros Estados e Municípios	CR\$- 20.592,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	CR\$- 3.706,00
Preço por página	CR\$- 733.788,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$- 415,00
FOTOLITO: (centímetro)	CR\$- 150,00
PREÇO DO EXEMPLAR	CR\$- 65,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16101.00421881.033	Recuperação e Aproveitamento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.101	25.000.000
T O T A L					25.000.000

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Silvano Muller Chaves
SILVANO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Paulo Eládio Chaves Nogueira
PAULO ELÁDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0113962-6

DECRETO Nº 2.079, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 25.000.000,00 em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A :

Art. 19 - Fica aberto em favor do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13202.15004864.248	Assistência Financeira e Imobiliária aos Segurados do IPASEP	Inversões e Financeiras	4270.00	152.103	25.000.000
T O T A L					25.000.000

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13202.15070214.247	Coordenação Geral e Funcionamento do IPASEP	Investimentos	4110.00	152.103	25.000.000
T O T A L					25.000.000

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

Silvano Muller Chaves
SILVANO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Maria Eugenia Marcos Rio
MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0113905-7

DECRETO Nº 2.080, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 5.247.090,93 em favor Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 5.247.090,93 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVENTA CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	Investimentos	4120.00	11.101	5.247.090,93
T O T A L					5.247.090,93

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Excesso de Arrecadação, proveniente de aplicação do mercado financeiro, Convênio/SEICOM/LBA, conforme estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILVENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0113896-4

DECRETO Nº 2086, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 10.524.637,00 em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 10.524.637,00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23101.14804772.260	Manutenção do Programa de Emprego no Estado SINE/PA	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.207	804.437
		Investimentos	4120.00	11.207	4.209.400
		Inversões Financeiras	4250.00	11.207	4.535.800
					975.000
T O T A L					10.524.637

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta de Recursos Próprios diretamente arrecadados pelo órgão Excesso de Arrecadação - Transferências da União - Convênio - MTB/SPES/CODEFAT estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILVENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0113970-7

DECRETO Nº 2087, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 41.620.756,00 em favor da Secretaria de Estado de Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Educação, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 41.620.756,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16101.08421881.033	Recuperação e Aproramento da Rede Escolar de Primeiro Grau	Investimentos	4110.00	11.203	8.765.210
			4120.00	11.203	1.000.000
16101.08421882.048	Desenvolvimento do Ensino de Primeiro Grau	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.203	10.886.533
16101.08474862.165	Desenvolvimento da Assistência Social ao Educando	Outras Despesas Correntes	3132.00	11.203	20.969.013
T O T A L					41.620.756

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação - Transferências da União - Salário Educação - Quota Estadual, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILVENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0114012-8

DECRETO Nº 2008, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 20.000.000,00 em favor da Auditoria Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a", do inciso I do artigo 52 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Auditoria Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
05101.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	11.103	2.000.000
		Investimentos	4110.00	11.103	15.000.000
			4120.00	11.103	3.000.000
TOTAL					20.000.000

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no presente exercício.

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0114035-7

DECRETO Nº 2009, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 6.000.000,00 em favor da Auditoria Militar do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 12 - Fica aberto em favor da Auditoria Militar do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
05101.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	Investimentos	4120.00	11.101	6.000.000
TOTAL					6.000.000

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da anulação parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
05101.02040132.010	Distribuição da Justiça Militar no Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.101	6.000.000
TOTAL					6.000.000

Art. 32 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0113871-9

DECRETO Nº 2090, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 11.023.060,00 em favor do Tribunal de Justiça do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 12 - Fica aberto em favor do Tribunal de Justiça do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 11.023.060,00 (ONZE MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL E SESENTA CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado	Outras Despesas Correntes	3120.00	11.201	11.023.060
TOTAL					11.023.060

Art. 20 - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 11.023.060,00 (ONZE MILHÕES, VINTE E TRÊS MIL E SESENTA CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
04101.02040132.005	Funcionamento e Coordenação Geral do Tribunal de Justiça do Estado	Inversões Financeiras	4210.00	11.201	6.842.150
			4250.00	11.201	4.180.910
TOTAL					11.023.060

Art. 22 - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILMO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0113922-7

DECRETO Nº 2091, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.185.286,00 em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso I, do artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 3.185.286,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Outras despesas Correntes	3131.00	51.201	1.285.286
			3132.00	51.101	1.900.000
T O T A L					3.185.286

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 3.185.286,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20101.13754282.083	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Pessoal e Encargos Sociais	3111.03	51.201	1.285.286
		Outras Despesas Correntes	3223.04	51.101	1.900.000
T O T A L					3.185.286

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILMO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0113972-7

DECRETO Nº 2092, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 17.250.000,00 no Gabinete do Governador - Entidades Supervisionadas, em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Gabinete do Governador - Entidades Supervisionadas, em favor da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 17.250.000,00 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
11200.15814862.831	Atividades a Cargo da Ação Social Integrada ao Palácio do Governo	Transferências Correntes	3211.02	11.201	17.250.000
11201.15814864.003	Assistência Social Integrada	Outras Despesas	3120.00	11.201	17.250.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 19 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 17.250.000,00 (DEZESSETE MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
16105.08070212.255	Funcionamento e Manutenção da Unidade Regional de Educação de Santarém	Investimentos	4120.00	11.201	17.250.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILMO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0113854-9

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0082 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o art. 81, combinado com o art. 87, da Lei 8.666 de 21.06.93;
CONSIDERANDO o Ofício nº 563/93 em que o Hospital Ofir Lodiola solicita providências contra a empresa JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A por haver se recusado a aceitar os itens vencidos na Tomada de Preços nº 004/93-HOL.;
CONSIDERANDO que através do Ofício nº 349/93 esta Secretaria comunicou o fato a empresa, solicitando manifestação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma da Lei;
CONSIDERANDO que tempestivamente a empresa apresentou defesa, sendo encaminhado para apreciação e manifestação do Hospital Ofir Lodiola;

CONSIDERANDO, ainda, que o Hospital Ofir Loidola, através do Ofício nº 764/93 encaminhou, a esta Secretaria parecer da Assessoria Jurídica onde mantém a aplicação da penalidade, em razão da defesa apresentada, não haver alterado os fatos narrados e acontecidos.

RESOLVE:

Suspender a empresa JOSÉ SOARES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual por um período de 06 (seis) meses.

DE-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1993.

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração.

CP93/0114375-4

PORTARIA Nº 2869 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 18.121/93-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SILVIO FERNANDO BRASIL ESTEVES, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Afuá.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0114373-3

PORTARIA Nº 2870 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e, Considerando os termos do Proc. nº 18.120/93-SEAD.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ELVIO DOS SANTOS BARBOSA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Prainha.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0114341-0

PORTARIA Nº 2882 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076, de 21.05.79 e, Considerando os termos do Proc. nº 17.955/93-SEAD e 35.729/93 SEDUC.
RESOLVE:
I - Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2310, de 04.11.92.
II - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SUDARIA CATARINA ROCHA, matrícula nº 0242543/013, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - DAPE.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0114349-6

PORTARIA Nº 2868 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Retificar em parte a Port. nº 2733, de 24.11.93, que prorrogou a cessão para o Ministério da Educação-Brasília, da servidora EDILMA SANTOS DA ROCHA, matrícula nº 0304883-018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem, até 31.12.93.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de dezembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0114357-7

PORTARIA Nº 1835 DE 30 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ DE SOUSA CIPRIANO, Mat. nº 0397202-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, 1º Grau, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. "Hilda Vieira".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de agosto de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19670 de 23/11/1993

CP93/0114365-8

PORTARIA Nº 2171 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA JOSÉ TRINDADE MORAES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lo-

tada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-E.E. de 1º Grau "Teófilo de Araújo".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de setembro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19268 de 13/05/1993

CP93/0114373-3

PORTARIA Nº 2370 DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, RAIMUNDA PEREIRA DE MELO, Mat. nº 0514438-010, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Marapanim.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19518 de 16/08/1993

CP93/0114381-0

PORTARIA Nº 2371 DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 35, 36, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, SEBASTIANA MIRANDA COSTA CRUZ, Mat. nº 0207411-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de São João do Araguaia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.436 de 17/08/1993

CP93/0114389-5

PORTARIA Nº 2372 DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES OLIVEIRA, Mat. nº 0205346-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Igarapé-Miri.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de outubro de 1993

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.436 de 17/08/1993

CP93/0114397-5

PORTARIA Nº 2537 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 1º do Decreto nº 5378/88, arts. 35, 36, "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA EVANGELINA SILVA DE OLIVEIRA, Mat. nº 0327859-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital-ERC "Cidade de Emadas".
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de novembro de 1993

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
Secretário de Estado de Administração, em exercício
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.547 de 28/09/1993

CP93/0114405-0

PORTARIA Nº 2554 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,
RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, REGINA LÚCIA DA SILVA B SILVA, Mat. nº

0372439-014, no cargo de Professor Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Castanhal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.527 de 21.09.93.

CP93/0114236-8

PORTARIA Nº 2555 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, ROSIL DA SILVA ALCANTARA, Mat. nº 0640867-015, no cargo de Professor Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Vigia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.527 de 21.09.93.

CP93/0114413-1

PORTARIA Nº 2556 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA FRANCISCA CORRÊA DE ALMEIDA, Mat. nº 0236209-016, no cargo de Professor Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.527 de 21.09.93.

CP93/0114230-9

PORTARIA Nº 2565 DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, JOSEIDE DE NAZARÉ LIMA FIGUEIREDO, Mat. nº 0493058-010, no cargo de Professor Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. de 1º Grau "Frei Daniel".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 08 de novembro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.527 de 21.09.93.

CP93/0114231-7

PORTARIA Nº 2570 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:
APOSENTAR, de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, § Único, 37, § 2º da Lei nº 5351/86, CARMELITA GUSMÃO BEZERRA, Mat. nº 0299740-12, no cargo de Professor Código GEP-M-AD2-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Mun. de Tailândia.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 09 de novembro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 19.537 de 23.09.93.

CP93/0114232-5

PORTARIA Nº 2865 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos a funcionária abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Ana Maria da Rocha Mota	Função Servente	17.282/93	02 (dois)
Mat. nº 0369187/013	Ref. I	031873/93	anos a
E.E. "Candorina Campos"	SEDUC		contar de
Curuçá			01.12.93

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1993.
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0114239-2

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESIGNAR PARA RESPONDER POR FG

- PORTARIA Nº 429 de 03.12.93
NOME DO SERVIDOR: Raimundo Nonato Saldanha Assunção
MATRÍCULA: 0002208-017
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTACÃO: Divisão de Comunicação
NÍVEL DA FG: FG-1 de Coordenador
PERÍODO: 09.08 a 06.11.93
CP93/0114233-3
- PORTARIA Nº 430 de 03.12.93
NOME DO SERVIDOR: Conceição do Socorro Freitas da Silva
MATRÍCULA: 0003786-015
CARGO: Agente Administrativo
LOTACÃO: Cadastro de Recursos Humanos
NÍVEL DA FG: FG-3 de Coordenador
PERÍODO: 13.10.93 a 10.01.94
CP93/0114263-5

DESIGNAR PARA RESPONDER POR DAS

- PORTARIA Nº 431 de 03.12.93
NOME DO SERVIDOR: Felisbete Xerfan Pinto e Silva
MATRÍCULA: 0000574-010
CARGO: Administrador
LOTACÃO: Diretoria de Desenvolvimento Organizacional
NÍVEL DO DAS: DAS-012.3 de Assessor
PERÍODO: 16.11.93 a 15.12.93
CP93/0114274-1

Biblioteca Pública "Amar Viana"

PORTARIA Nº 434 de 07.12.93
 NOME DO SERVIDOR: Rosely Risuenho Viana
 MATRÍCULA: 5127890-013
 CARGO: Psicólogo
 LOTAÇÃO: Coord. de Seleção e Avaliação de Rec. Humanos
 NÍVEL DO DAS: DAS.011.4
 PERÍODO: 06.12.93 a 04.01.94
 DESIGNAR CP93/0114247-3

PORTARIA Nº 437 de 07.12.93
 NOME DO SERVIDOR: Margarete Moraes Pinto
 MATRÍCULA: 0001260-012
 CARGO: Administrador
 LOTAÇÃO: Divisão de Pessoal
 NÍVEL DA FG: FG-4 de Chefe de Unidade
 A CONTAR DE: 06.12.93

GILEMO MULLER CHAVES
 Secretário de Estado de Administração. CP93/0114235-0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PENA DISCIPLINAR - SUSPENSÃO

PORTARIA Nº 439 de 14.12.93
 NOME DO SERVIDOR: Odivan Saldanha Assunção
 MATRÍCULA: 0002011-011
 CARGO: Agente de Artes Práticas
 LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
 PERÍODO: 15.12 a 24.12.93
 BASE LEGAL: Art. 181 Inciso III, Combinado com o Art. 184 da Lei nº 749 de 24.12.53.
 CP93/0114271-6

ERRATA

PORTARIA Nº 438 de 13.12.93, que concedeu suprimento de fundos a Maria Bernandete Dola Flora Cruz, mat. nº 0001376-018, Administrador.

Onde se lê:
 13101 02 07 021 1009 3120

Leia-se:
 13101 02 07 021 2023 3120

LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração.

CP93/0114238-4
 SETIMO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIÇOS
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 SACRAMENTA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA
 E VIGILANCIA LTDA

OBJETO: REAJUSTAMENTO DE VALOR
 VIGENCIA: A PARTIR DE 01.11.93
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 EXERCÍCIO: 1993
 VERBA: RECURSOS DO ESTADO
 VALOR: CR\$ 1.356.386,94
 ELEMENTO DE DESPESA:
 13101.03.07.021.2023-COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAD
 3132-OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
 NOTA DE EMPENHO COMPLEMENTAR Nº 301113 de 07.12.93
 VALOR: CR\$ 1.601.253,55
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04.01.93 CP93/0114295-3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

Portaria 456 de 13.12.93
 Nº de dias de Licença: 01 (um) mês
 Nome do Servidor: EUDENIL NEVES HARUM
 Matrícula: 0053872-030
 Cargo: Técnico
 Lotação: Diretoria de Fiscalização
 Período: 11.02.94 à 12.03.94
 Quinquênio referente: 01.07.77 à 01.07.82
 CP93/0113845-0

Portaria nº 455 de 13.12.93
 Nº de dias de Licença: 02 (dois) meses
 Nome do Servidor: EUDENIL NEVES HARUM
 Matrícula: 0053872-030
 Cargo: Técnico
 Lotação: Diretoria de Fiscalização
 Período: 13.12.93 à 10.02.94
 Quinquênio referente: 01.07.77 à 01.07.77
 CP93/0113845-8

Portaria nº 452 de 13.12.93
 Nº de dias de Licença: 06 (seis) meses
 Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO COHEN
 Matrícula: 0051063-011
 Cargo: Agente Tributário
 Lotação: 16ª Região Fiscal
 Período: 02.01.94 à 02.07.94
 Decênio referente: 30.10.64 à 30.10.74
 CP93/0113847-6

LICENÇA SAÚDE

Portaria Nº 450 de 10.12.93
 Nome da Servidora: MARIA DE NAZARE LIRA MORAES
 Matrícula: 5144248-010
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: 8101 lotaca Central
 Período: 15.10.93 à 26.10.93
 CP93/0113848-4

Portaria Nº 449 de 10.12.93
 Nome da Servidora: LEILA BADARANTE JORGE
 Matrícula: 0052558-013

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Lotação: 1ª Região Fiscal
 Período: 30.10 à 28.12.93
 CP93/0113856-5

Portaria Nº 444 de 10.12.93
 Nome do Servidor: JOSE ALVES DOS SANTOS
 Matrícula: 5052637-023
 Cargo: Motorista
 Lotação: 16ª Região Fiscal
 Período: 05.10 à 19.10.93
 CP93/0113855-4

LICENÇA MATERNICIDADE

Portaria Nº. 445 de 10.12.93
 Nome da Servidora: SIMONE CRUZ DA SILVA
 Matrícula: 5144140-017
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: Departamento de Recursos Materiais
 Período: 29.10.93 à 25.02.94
 CP93/0113857-3

Portaria Nº. 446 de 10.12.93
 Nome do Servidor: VANDA LEONIRA SOUZA SALES DE ASSIS
 Matrícula: 5146054-016
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: Divisão de Pessoal
 Período: 14.10.93 à 11.02.94
 CP93/0114323-2

Portaria Nº 447 de 10.12.93
 Nome da Servidora: ANA EULALIA SOARES FREIJO
 Matrícula: 5096537-012
 Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
 Lotação: 14 Região Fiscal
 Período: 21.11.93 à 20.03.94
 CP93/0113849-2

Portaria Nº 448 de 10.12.93
 Nome do servidor: LILIAN FRANÇA DOS SANTOS MONTEIRO
 Matrícula: 5076013-016
 Cargo: Médica
 Lotação: Seção de Assistência e Benefícios
 Período: 23.11.93 à 01.03.94.
 CP93/0113850-6

Portaria Nº 451 de 10.12.93
 Nome do Servidor: ROBERTA CHIARI MENDES
 Matrícula: 5188210-024
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Lotação: 9ª Região Fiscal
 Período: 30.10.93 à 27.02.94
 CP93/0113858-1

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria Nº 454 de 13.12.93
 Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR
 Cargo: Agente Tributário
 Matrícula: 5128587-016
 Lotação: Gabinete do Secretário
 Período: 22 à 27.11.93.
 CP93/0113866-2

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria Nº. 443 de 10.12.93
 Nome do Servidor: CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA
 Matrícula: 0054569-016
 Valor do Suprimento: CR\$ 40.000,00 (Quarenta mil cruzeiros)
 Elementos de Despesas: 3120
 Período de Aplicação: 30 dias
 Data da Concessão: 10.12.93
 CP93/0113874-3

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FERIAS

Portaria Nº 0434 de 02.12.93
 Período da Escala: 01.12.93 à 30.12.93
 Ano: 1992/1993
 Unidade Referente: DISEG e DIRET
 CP93/0113882-4

RESUMO DE PORTARIA DO GABINETE DO SECRETARIO

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 1588 de 14.12.93
 Prazo de Prorrogação: 30 dias
 Objeto: Conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo.
 Instituída pela Portaria Nº 1305 de 06.10.93
 LOTAÇÃO CP93/0113857-0

Portaria nº 1589 de 14.12.93
 Data de Lotação: a partir de 03.12.93
 Nome do Servidor: HAROLDIL VILHENA FERREIRA
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Código: GEP-TAF-501.1, Classe "A", do Quadro Permanente
 Lotação: Gabinete do Secretário
 CP93/0113875-1

Portaria nº 1580 de 10.12.93
 Data de Lotação: a partir de 29.11.93
 Nome da Servidora: MADHA MARIA DOS SANTOS BRAGA
 Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
 Código: GEP-TAF-501.1, Classe "A", do Quadro Permanente
 Lotação: Gabinete do Secretário
 CP93/0113859-0

Portaria Nº. 1577 de 10.12.93
 Data de Lotação: a partir de 03.12.93
 Nome do Servidor: EULINA ASSENÇÃO NASCIMENTO OLIVEIRA
 Código: GEP-SA-901, Classe "A"
 Cargo: Agente Administrativo
 Lotação: Diretoria de Administração
 CP93/0113868-9

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº 1578 de 10.12.93
 Nome do Servidor: EDMILSON ABREU CARDOSO
 Matrícula: 5106214-017
 Cargo: Agente Tributário
 Função: Chefe do Posto da Fazenda Estadual
 Lotação: 6ª Região Fiscal
 Tipo de Gratificação: FG-3
 CP93/0113860-3

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria Nº 1576 de 10.12.93
 Data de Remoção: 10.12.93
 Nome do Servidor: EDMILSON ABREU CARDOSO
 Cargo: Agente Tributário
 Lotação: 15ª Região Fiscal
 Local de Remoção: 6ª Região Fiscal
 CP93/0113852-2

Portaria Nº. 1587 de 14.12.93
 Data de Remoção: 14.12.93

Nome da Servidora: HARCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: Coordenadoria de Informações Economico Fiscal
 Local de Remoção: 9ª Região Fiscal
 CP93/0113851-4

Portaria Nº. 1582 de 10.12.93
 Data de remoção: 10.12.93
 Nome do Servidor: ORLAXDO MARCIO BRITO
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: 1ª Região Fiscal
 Local de Remoção: 16ª Região Fiscal
 CP93/0114229-5

Portaria Nº. 1576 de 10.12.93
 Data de remoção: 10.12.93
 Nome do Servidor: BENEDITO LOPES BARROS
 Cargo: Marinheiro Regional de Convés
 Lotação: 13ª Região Fiscal
 Local de Remoção: 6ª Região Fiscal
 CP93/0114237-6

Portaria Nº. 1575 de 10.12.93
 Data de remoção: 10.12.93
 Nome do Servidor: NORBERTO DE SOUZA MORAES
 Cargo: Marinheiro Regional de Convés
 Lotação: 6ª Região Fiscal
 Local de Remoção: 13ª Região Fiscal
 CP93/0114245-7.

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG/DAS

Portaria nº 1581 de 10.12.93
 Nome da Servidora: YERA MARIA GUAPINDAIA BRAGA
 Função: Responder pela Diretoria de Programação Financeira
 Nível: DAS-5
 Período: 01 à 15.12.93
 CP93/0114253-8

Portaria Nº 1573 de 10.12.93
 Nome da Servidora: ANA TEREZA DE MOURA LIMA
 Cargo: Agente Administrativo
 Função: Secretária do Departamento de Apoio Operacional
 Nível: FG-4
 Período: 01 à 30.12.93
 CP93/0114261-9

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUERITO

Portaria Nº. 1586 de 14.12.93
 Nome da Servidora: MARIA AMELIA NEGRÃO GOMES
 Matrícula: 5144205-013
 Cargo: Técnico
 Função: Secretariar os Trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo
 Instituída Portaria Nº. 1534 de 01.12.93
 CP93/0114259-4

SINDICANCIA

Portaria Nº 1585 de 14.12.93
 Nome da Servidora: DELMIRA NAIFE DE MENDONÇA
 Matrícula: 5096910-010
 Cargo: Agente Tributária
 Função: Secretariar os Trabalhos da Comissão de Sindicância
 Instituída Portaria Nº. 1554 de 01.12.93
 CP93/0114277-5

Portaria Nº 1583 de 10.12.93
 Nome dos Servidores
 CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA-TECNICO- Mat. 0054569-016
 MARIA AMELIA NEGRÃO GOMES-TECNICO-MAT. 5144205-013
 MARIA EMMA SANTOS D'BRIEN-CONTADORA- Mat. 0050962-019
 Nome do Presidente da Comissão: CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA
 Motivo: Apurar os fatos relacionados no documento citados.
 CP93/0114285-6

Portaria Nº 1579 de 10.12.93
 Nome da Servidora: MARIA DE NAZARE LIRA MORAES
 Matrícula: 5144248-010
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Função: Secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância
 Instituída Portaria nº 1486 de 22.11.93
 CP93/0114293-7

Portaria Nº. 1570 de 10.12.93
 Nome da Servidora: SILVIA MARIA FERREIRA
 Matrícula: 5144370-025
 Cargo: Agente Administrativo
 Função: Secretariar os trabalhos da Comissão de Sindicância
 Instituída Portaria nº 1460 de 16.11.93
 CP93/0114301-1

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento de Escritório.

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a Empresa STM - Serviço Técnico de Máquinas Ltda.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 do Contrato Original.
 Vigência: Pelo período de doze (12) meses e com início em 01 de janeiro e término em 31 de dezembro de 1994.
 Data de assinatura do aditivo: 14.12.93
 CP93/0114309-7

Contrato de Prestação de Serviços

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Royal International Assistance, Inc.
 Objeto: Serviços de intermediação e agenciamento de bens doados ao Estado do Pará por Mission Serv International, Inc.
 Vigência: Início em 13 de dezembro de 1993, com encerramento após concluídas todas as obrigações contratuais.
 Dotação Orçamentária: 26101.03.07.0211.275 - Projetos Especiais do Governo
 Nota de Empenho nº 302238 de 13.12.93
 Valor: CR\$32.446,090,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil e noventa e quatro reais) equivalentes em 14.09.93 a US\$1.100.306.500,00 (trezentos e seis mil e quinhentos e duas lares norte-americanos).
 Data da assinatura: 13 de dezembro de 1993.
 CP93/0114317-8

extrato do termo de acordo e credenciamento nº003/93, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa COMASTEC-comércio e assistência técnica Ltda, em 30.11.93.
objeto: CREDENCIAMENTO para prestação de serviços de intervenção, assistência técnica, inclusive la-
 core e deslaore de MÁQUINA REGISTRADORAS eletrôni-
 cas e eletromecânicas marca NOR, modelos 70, 2114-
 20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,50 e 51,2115,2116 e
 2125, obedecidas as disposições deste termo e do
 convênio ICM nº 24/86, com as respectivas altera-
 ções.
Vigência: 01(um) ano, podendo ser prorrogado se cum-
 pridas as condições estabelecidas.
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMASTEC-COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

extrato do termo de acordo e credenciamento nº004/93, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a empresa RIDDER-comércio e assistência técnica Ltda, em 30.11.93.
objeto: CREDENCIAMENTO para intervenção e prestação de serviços de assistência técnica, inclusive la-
 core e deslaore de MÁQUINAS REGISTRADORAS ELÉTRONICAS, marca DATAREGIS, modelos DT 560,560/8,560/16,560/24,560/32,560/40,560/48,560/56,560/60 e SAMSUNG/DATAREGIS modelo DT 220, obedecidas as disposições deste termo e do convênio ICM nº 24/86, com as respectivas alterações. **vigência:** 01(um) ano, podendo ser prorrogado se cumpridas as condições estabelecidas. **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - RIDDER COM. E ASSIST. TÉCNICA.**

(Fat. nº 10.022692, Reg. nº 10.022692, Dia: 15/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO FIE Nº 113/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Ananindeua.
OBJETO: "Aquisição de uma Usina de Asfalto e uma Máquina Vibro-Abastadora - Contrapartida Estadual".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Aquisição de uma Usina de asfalto gravimétrica fina para 30/40 ton/m, a quente e uma máquina vibro-abastadora de misturas bituminosas sobre pneus.
ORÇAMENTO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - No exercício de 1993 - CR\$ 46.000.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS).
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 300133, de 14.12.93; 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
VALOR: CR\$ 46.000.000,00 (QUARENTA E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), conforme dotação orçamentária a ser prevista na Lei Orçamentária Anual.
DATA: 14 de dezembro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RUIFINO BRAND DE LIMA FILHO, Prefeito Municipal de Ananindeua.
VISTO: LUCY ARAMIO DE SOUZA LEO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
CP93/0113899-9

EXTRATO DE CONVÊNIO FIE Nº 114/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Salvador.
OBJETO: "Recuperação de Estrada Vicinal".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Execução dos seguintes serviços: Serviços preliminares, preparo de terra, serviços de terraplenagem, paredes, revestimento, esquadrias e ferragens, pavimentação, instalações, pintura e diversos.
ORÇAMENTO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 300133, de 14.12.93.
VALOR: CR\$ 15.778.000,00 (QUINZE MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL CRUZEIROS REAIS).
VIGÊNCIA: Até 31 de março de 1994.
DATA: 14 de dezembro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FARMACIO MARCO GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Salvador.
VISTO: LUCY ARAMIO DE SOUZA LEO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
CP93/0113900-6

EXTRATO DE CONVÊNIO FIE Nº 115/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Viseu.
OBJETO: "Recuperação de Estrada Vicinal".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Recuperação de 7km de estrada vicinal que liga a Vila São José do Gungui à PA-102, com serviços de revestimento prioritário envolvendo: escavação e carga de material de jazida (6.000m³); transporte de Material (10.500 ton); espalhamento de material (40.000m³); com pacotagem de material (6.000m³).
ORÇAMENTO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 300133, de 14.12.93.
VALOR: CR\$ 14.762.900,00 (QUATORZE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL CRUZEIROS REAIS).
VIGÊNCIA: Até 31 de março de 1994.
DATA: 14 de dezembro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CARLOS CARLOS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Viseu.
VISTO: LUCY ARAMIO DE SOUZA LEO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
CP93/0113892-1

EXTRATO DE CONVÊNIO FIE Nº 116/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Jurupissal.
OBJETO: "Recuperação de Estradas Vicinais".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Recuperação de 05km de estrada vicinal da Quilômetro - Cida 2, com serviços de limpeza lateral, abertura de valetas e revestimento prioritário.
ORÇAMENTO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 300133, de 14.12.93.
VALOR: CR\$ 18.525.012,00 (DEZOITO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E CINCO MIL E DOZE CRUZEIROS REAIS).
VIGÊNCIA: Até 31 de março de 1994.
DATA: 14 de dezembro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e AFRIGIO PEREIRA DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Jurupissal.
VISTO: LUCY ARAMIO DE SOUZA LEO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
CP93/0113891-3

EXTRATO DE CONVÊNIO FIE Nº 117/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará.
OBJETO: "Construção do Frêlo da Estação Rodoviária - Município de Santa Izabel do Pará".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Prédio construído em uma área de 210m², compreendendo as seguintes etapas: serviços preliminares, preparo do terreno, fundações, estrutura; paredes e painéis; cobertura; esquadrias; revestimentos; pisos; ferragens e tetos; pintura; instalações e diversos.
ORÇAMENTO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - No exercício de 1993 - CR\$ 25.161.800,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS REAIS).
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 300134, de 14.12.93; 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
VALOR: CR\$ 25.161.800,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA CRUZEIROS REAIS), conforme dotação orçamentária a ser prevista na Lei Orçamentária Anual.
DATA: 14 de dezembro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ENILDO QUEIROZ DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.
VISTO: LUCY ARAMIO DE SOUZA LEO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
CP93/0113889-1

EXTRATO DE CONVÊNIO FIE Nº 118/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Rio Maria.
OBJETO: "Construção de um Terminal Rodoviário".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Execução dos seguintes serviços preliminares, revestimento de terra, fundação, estrutura, cobertura, pavimentação, tratamento de piso, alvenaria, esquadria, revestimento, pintura, ferro e diversos.
ORÇAMENTO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - No exercício de 1993 - CR\$ 14.222.000,00 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS REAIS).
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 300135, de 14.12.93; 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
VALOR: CR\$ 14.222.000,00 (QUATORZE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL CRUZEIROS REAIS), conforme dotação orçamentária a ser prevista na Lei Orçamentária Anual.
DATA: 14 de dezembro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JERÔNIMO VARGAS OSÓRIO DE OLIVEIRA, Procurador da Prefeitura Municipal de Rio Maria.
VISTO: LUCY ARAMIO DE SOUZA LEO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
CP93/0113884-0

EXTRATO DE CONVÊNIO FIE Nº 119/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Mungara.
OBJETO: "Construção do Terminal Rodoviário".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Serviços preliminares, serviços em terra, infra-estrutura/fundações; super-estrutura; paredes e painéis; cobertura; revestimento; esquadrias e ferragens; pavimentação; instalações; pintura e diversos.
ORÇAMENTO DE DESPESA: 4130.31 - Obras e Instalações.
CP93/0113884-0

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: - No exercício de 1993 - CR\$ 34.876.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL CRUZEIROS REAIS).
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 300136, de 14.12.93; 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
VALOR: CR\$ 34.876.000,00 (TRINTA E QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL CRUZEIROS REAIS), conforme dotação orçamentária a ser prevista na Lei Orçamentária Anual.
DATA: 14 de dezembro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ENILDO QUEIROZ DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Mungara.
VISTO: LUCY ARAMIO DE SOUZA LEO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
CP93/0113906-5

EXTRATO DE CONVÊNIO FIE Nº 120/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Abel Figueiredo.
OBJETO: "Aquisição de uma Motoniveladora".
PLANO DE APLICAÇÃO: ORÇAMENTO DE DESPESA: 4130.32 - Equipamentos e Material Permanente.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº 300137, de 14.12.93.
VALOR: CR\$ 26.488.350,00 (VINTE E SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS REAIS).
VIGÊNCIA: Até 31 de março de 1994.
DATA: 14 de dezembro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e DAVI ARAMIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Abel Figueiredo.
VISTO: LUCY ARAMIO DE SOUZA LEO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
CP93/0113914-6

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIE Nº 0008/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência".
VIGÊNCIA: Até 31 de março de 1994.
DATA: 14 de março de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MAURO CEZAR KLANTAN BONNA, Diretor Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará.
VISTO: LUCY ARAMIO DE SOUZA LEO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
CP93/0113898-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO FIE Nº 0056/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santo Antônio do Tauá.
OBJETO: "Prorrogação do prazo de vigência".
VIGÊNCIA: Até 31 de março de 1994.
DATA: 14 de dezembro de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CARLOS OTAVIO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá.
VISTO: LUCY ARAMIO DE SOUZA LEO, Diretora de Recursos Especiais/DIRES.
CP93/0113673-5

PORTARIA Nº 1043, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDDT/4º TRIMESTRE - 93.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar no montante de CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

RECURSOS DO ESTADO	CR\$ 1,00
40 TRIMESTRE	40 TRIMESTRE
Outras Despesas Correntes	25.000.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paulo Elcindo Chaves Nobreira
PAULO ELCINDO CHAVES NOBREIRA
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

Roberto da Costa Ferreira
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
 Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0113897-2

PORTARIA Nº 1117, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1393, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLUÇÃO:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 28.104 - Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado de Administração, conforme quadro abaixo:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28104.15824952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	3192.00	11.201	500.000

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28104.15824952.104	Encargos com Inativos e Pensionistas - Civil	3259.00	11.201	500.000

III - A Presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral CP93/0113904-9

PORTARIA Nº 1166, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1942, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.202 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

CR\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	M E S E S	FONTE	4º TRI - ANO 93	
			DEZEMBRO	
- INVERSÕES FINANCEIRAS		52.103		25.000.000

II - Para o seu atendimento fica reduzido no montante de CR\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º Trimestre/93, referente ao grupo de Investimentos - fonte 52.103 da mesma Unidade Orçamentária.

III - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0113879-4

PORTARIA Nº 1169 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de CR\$ 5.247.090,93 (CINCO MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVENTA CRUZEIROS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.101 - Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CR\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	M E S E S	FONTE	4º TRI - ANO 93	
			DEZEMBRO	
- INVESTIMENTOS		11.101		5.247.090,93

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0113864-6

PORTARIA Nº 1179, JE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1939, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93, e considerando que a alteração terá cobertura através de recursos provenientes de aplicação no mercado financeiro.

R E S O L V E M:

I - Aumentar a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 05101 - Auditoria Militar do Estado, em CR\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS)

II - A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0113888-3

PORTARIA Nº 1180, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de CR\$ 41.620.756,00 (QUARENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.101 - Secretaria de Estado de Educação

CR\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	M E S E S	FONTE	4º TRI - ANO 93	
			DEZEMBRO	
- Outras Despesas Correntes		11.203		31.855.546
- Investimentos		11.203		9.765.210

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0113880-8

PORTARIA Nº 1181, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR\$ 10.524.637,00 (DEZ MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa e da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23.101 - Secretaria de Estado de Trabalho e Promoção Social

RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00
M E S E S		4º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	FONTE	DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes	11.207	5.013.837
- Investimentos	11.207	4.535.800
- Inversão Financeira	11.207	975.000

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0113915-4

PORTARIA Nº 1184, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR\$ 50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.201 - Ação Social Integrada ao Palácio do Governo

RECURSOS DO TESOUREIRO		CR\$ 1,00
M E S E S		4º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	FONTE	DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes		50.000.000

II- A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0113923-5

PORTARIA Nº 1194, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/4º TRIMESTRE - 93.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no montante de CR\$ 3.185.286,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS REAIS), a quota do 4º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública

RECURSOS VINCULADOS		CR\$ 1,00
M E S E S		4º TRI - ANO 93
GRUPO DE DESPESA	FONTE	DEZEMBRO
- Outras Despesas Correntes	51.201	1.285.286
	51.101	1.900.000

II- A presente portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0113908-1

PORTARIA Nº 1201, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1938, de 01 de outubro de 1993, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

R E S O L V E M:

I- Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em CR\$ 1.150.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 16.202 - Fundação Carlos Gomes, conforme quadro abaixo:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	3131.00	11.101	1.150.000

II- Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

CR\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DE DESPESAS	FONTE	VALOR
16202.08482474.025	Funcionamento da Fundação Carlos Gomes	3132.00	11.101	680.000
		3254.00	11.101	200.000
		3280.00	11.101	270.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

CP93/0113907-3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/93-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Engenheiro WADY JOÃO HOMCI DA COSTA, no âmbito de suas atribuições, resolve, com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.06.93, reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para aquisição de peças de reposição de bombas da marca KSB, face ser a empresa E.C. SOUSA COMÉRCIO, fornecedor exclusivo das referidas peças, com base na Justificativa Técnica do PEGOP e Certidão de exclusividade fornecida pela JUCEPA.

Belém (PA), 14 de dezembro de 1993
ENGº WADY JOÃO HOMCI DA COSTA
Diretor de Operações

RATIFICAÇÃO
ENGº MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE
Diretor Presidente CP93/0113930-8

(Fat. nº 10.022715, Reg. nº 10.022715, Dia: 15/12/93)

IMPrensa Oficial DO ESTADO

PORTARIA Nº 201 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1993
O DIRETOR DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
R E S O L V E M:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 13/12/1993 a 11/01/1994, aos servidores desta Repartição abaixo relacionados:

- ANTONIO ALEXANDRE FRANCO PEREIRA - Assessor - período aquisitivo de 17.08.92 a 17.08.93.

- TÂNIA MARIELE AMORIM DANIN - Assistente de Atividades Jornalísticas - período aquisitivo de 01.12.92 a 01.12.93.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ MAIA
Diretor Presidente

(G. Reg. nº 51.079)
CP93/0113900-5

JUSTIÇA FEDERAL

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0004436-7 PROT: 27/10/93
CLASSE : 44000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXATE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : AUGUSTO LARA VIANA
VARA : 003

PROCESSO : 93.0004437-5 PROT: 27/10/93
CLASSE : 44000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXATE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : ALVARO CORDOVIL GUINHAES JUNIOR E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 93.0004438-3 PROT: 27/11/93
CLASSE : 44000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXATE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : MARIA BEMEDITA CORREA FONSECA
VARA : 002

PROCESSO : 93.000409-1 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : MARIA CARMITA DO NASCIMENTO
RODRIGUES E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.000410-5 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : PAULO ROBERTO MELGAR HENRIQUES
VARA : 004

PROCESSO : 93.000411-3 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : MARIA DO SOCORRO DE BRITO AMORIM -
VARA : 002

PROCESSO : 93.000412-1 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : JOAO MORAES DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 93.000413-0 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : ANTONIO MARCOS SILVA MOURA
VARA : 001

PROCESSO : 93.000414-8 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : DAVID NASCIMENTO FURTADO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.000415-6 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : CLESONILDA DA SILVA MONTEIRO E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.000416-4 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : ARYSMAR DA CRUZ NAVA DA SILVA
VARA : 004

PROCESSO : 93.000417-2 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : PAULO ROBERTO TAKADA DA FONSECA
VARA : 001

PROCESSO : 93.000418-0 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : RAIMUNDO BORGES DE FARIAS E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.000419-9 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : JANIO MENDONCA BASTOS
VARA : 004

PROCESSO : 93.000420-7 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : ROSEMIRO DA SILVA CRUZ E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.000421-0 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : LUIZ CLAUDIO BANDEIRA
VARA : 004

PROCESSO : 93.000422-9 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
EXCDO : MARY DE OLIVEIRA SANTOS DA SILVA
VARA : 003

PROCESSO : 93.000423-8 PROT: 05/11/93
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
INPIE : NORSEBEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE
VALORES LTDA
ADVOGADO : GEORGETE AROCH YAZBEK -
INPCO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INCR -
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA
VARA : 004

PROCESSO : 93.000424-4 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : ENEAS DE MORAES
ADVOGADO : DEBORA DE AGUIAR QUEIROZ -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 93.000425-2 PROT: 29/10/93
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : ANDRE MIRANDA CWARDUO FILHO

ADVOGADO : METRE ARAUJO COSTA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 93.000426-5 PROT: 03/11/93
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : ABDIAS PEREIRA DO AMARAL E OUTROS
ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATOS - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 93.000427-3 PROT: 03/11/93
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : JOAO MARIA BELO BEDRAM
ADVOGADO : MONCLAR DA ROCHA BASTOS -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 93.000428-5 PROT: 03/11/93
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : ANA LUCIA SILVEIRA D'OLIVEIRA E
OUTROS
ADVOGADO : HYDINO SEBASTIAO AMANAJMS DE
OLIVEIRA -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

PROCESSO : 93.000429-3 PROT: 03/11/93
CLASSE : 10000 - ACO SUMARISSIMA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : FRANCISCA PEREIRA DE FARIAS -
REU : ANTONIO JOSE DE QUEIROZ MENDES
VARA : 001

PROCESSO : 93.000430-1 PROT: 03/11/93
CLASSE : 10000 - ACO SUMARISSIMA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO - E
OUTRO
REU : J F ROTHEA E CIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 93.000431-0 PROT: 03/11/93
CLASSE : 10000 - ACO SUMARISSIMA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO - E
OUTRO
REU : DELANTO ADMINISTRADORA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.000432-8 PROT: 03/11/93
CLASSE : 10000 - ACO SUMARISSIMA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS - EBCT
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO - E
OUTRO
REU : DELANTO ADMINISTRADORA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 93.000433-6 PROT: 03/11/93
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA
AMAZONIA S/A - CAPAF
ADVOGADO : ORLANDO FERNANDES NETO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 003

PROCESSO : 93.000434-4 PROT: 03/11/93
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
AOS FUNCIONARIOS DO BANCO DA
AMAZONIA S/A - CAPAF
ADVOGADO : ORLANDO FERNANDES NETO - E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 93.000435-2 PROT: 03/11/93
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : FUNDACAO GAO-PARA DE PREVIDENCIA E
ASSISTENCIA SOCIAL - FUNRAPA
ADVOGADO : ORLANDO FERNANDES NETO -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 93.000436-0 PROT: 03/11/93
CLASSE : 05010 - COMISNATORIA
REUTE : MELRACI HELO DE MELO
ADVOGADO : JOSE ARNALDO DE SOUSA GAMA -
REBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 001

PROCESSO : 93.000437-8 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : JOSE SILVA CRUZ
VARA : 001

PROCESSO : 93.000438-4 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : JOSE ALVES DE CARVALHO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.000439-2 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : JOSE FIRMINO DA CONCEICAO VIEIRA
VARA : 002

PROCESSO : 93.000440-0 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : IVO SIMOES NETO
VARA : 004

PROCESSO : 93.000441-8 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : IVO SIMOES NETO
VARA : 004

PROCESSO : 93.000442-6 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : IVO SIMOES NETO
VARA : 004

PROCESSO : 93.000443-4 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : IVO SIMOES NETO
VARA : 004

PROCESSO : 93.000444-2 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : JOSE VARGAS JINEMEZ E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 93.000445-0 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : LUIZ CARLOS DA SILVA MARQUES E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.000446-8 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : LOURIVAL SOUZA DE OLIVEIRA
VARA : 002

PROCESSO : 93.000447-6 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : MANOEL VALDECI OLIVEIRA DE SOUZA
VARA : 001

PROCESSO : 93.000448-4 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : MANUEL PINHEIRO NEVES E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 93.000449-2 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : JOSE RIBAMAR REIS DA SILVA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.000450-0 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : LUCILEIDE MARIA CID DE SOUZA
VARA : 001

PROCESSO : 93.000451-8 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : MARCOS VINICIUS DE LIMA
VARA : 003

PROCESSO : 93.000452-6 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : LUCIVAL DA SILVA ALBUQUERQUE E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 93.000453-4 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : EDUARDO DIAS FONTES
VARA : 001

PROCESSO : 93.000454-2 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 93.000455-0 PROT: 05/11/93
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUTINHO COELHO -
EXCDO : JOSE LUIZ BATISTA DE FARIAS E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 93.000456-8 PROT: 03/11/93
CLASSE : 07000 - INHERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INPCO : FRANCISCO AMORADO DE AMARAL E
FRANCISCO MACHADO DE AMORADO RESP.
P/ COINPA - P. 35168016139/93-11
VARA : 001

PROCESSO : 93.000457-6 PROT: 03/11/93
CLASSE : 07000 - INHERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INPCO : GENIS FREIRE DE SOUZA E ANA ROSA
CAL F. DE SOUZA RESP. P/ CEJUP/PA -
PROC. 35168016583/93-02
VARA : 002

PROCESSO : 93.000458-4 PROT: 03/11/93
CLASSE : 07000 - INHERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INPCO : GENIS FREIRE DE SOUZA E ANA ROSA
CAL F. DE SOUZA RESP. P/ CEJUP/PA -
PROC. 35168016634/93-11
VARA : 001

PROCESSO : 93.000459-2 PROT: 03/11/93
CLASSE : 07000 - INHERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INPCO : TUIFI HONCI JUNIOR E TUIFICK DIB HONCI
RESP. P/ HONCE COM. E IMPORTACAO
LTD- PR. 35168016695/93-11
VARA : 004

PROCESSO : 93.000460-0 PROT: 03/11/93
CLASSE : 07000 - INHERITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INPCO : TUIFI HONCI JUNIOR E TUIFICK DIB HONCI
RESP. P/ HONCI COM. E IMPORT. LTD-
PR. 35168016695/93-79
VARA : 001

PROCESSO : 93.000461-8 PROT: 03/11/93
CLASSE : 07000 - INHERITO

PROCESSO : 93.000462-6 PROT: 03/11/93
CLASSE : 07000 - INHERITO

AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : ANA MARIA GOMES DE ARAUJO RESP. P/
 COM DO ED MANUEL NUNES - PROC.
 35166.015225/93-15
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004104-5 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : MARIA FERREIRA GOMES RESP. P/ BAR E
 CHURRASCARIA ROYAL LTDA - PROC.
 35166.016130/93-44
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004105-3 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : HAROLDU L GOMCALVES E NIZOMAR L
 GOMCALVES RESP P/ FLORIANO GOMCALVES
 NAVEGACAO IND E COM LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004106-1 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : LOPO ALVAREZ DE CASTRO JUNIOR E
 COMERCIO DE CASTRO RESP. P/ RADIO E
 TELEVISAO GUAJARA LTDA
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004107-0 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : LUIZ EDUARDO XAVIER BARATA RESP. P/
 VANGUARDA VIGILANCIA E SEGURANCA
 LTDA P.35166015652/93-68
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004108-8 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : ANTONIO AVELINO ASSMAR FERNANDES
 CORREIA E MARIA ASSMAR F. CORREIA
 RESP P/ ALIANCA INDUSTRIAL LTD
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004109-6 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : RAIMUNDO LEOCILIO BATALHA CUNHA E
 JOSE MARIA CAVALLANTE RESP P/ MAJOLE
 COMERCIAL LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004110-0 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : CLEUZA FERREIRA DOS SANTOS RESP. P/
 C F DOS SANTOS - PROC.
 35166.016945/93-71
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004111-8 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : ATILA NUNES MARINHO E MARICELIA
 SOUZA MARINHO RESP. P/ INSTITUIO
 VERA CRUZ P. 35166016770/93-31
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004112-6 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : PAULO CESAR MARUCCI DE CARVALHO E
 PAULO ROBERTO MAFESSONI RESP P/
 CURREL COM IND S/A
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004113-4 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : ALFREDO CALCAO DE PINHO E MANOEL
 JOSE DE PINHO RESP P/ PANIFICADORA
 ESPERANCA LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004114-2 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : FRANCISCO ANDRADE DE AMUNO E
 FRANCISCO MACHADO DE ANDRADE RESP P/
 COINPA - P. 35166014726/92-86
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004115-0 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 09008 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : VILMAR ROQUEIRA RODRIGUES E ANA
 MARIA RODRIGUES RESP P/ LOJA DAS
 MANUTINAS COM E SERVIÇO LTDA
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004119-3 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SINTSEP SINDICATO DOS TRABALHADORES
 NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO
 DO PARÁ
 ADVOGADO : CLEIDE HELENA SILVA AVELAR -
 REU : UNIÃO FEDERAL
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004120-7 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SINTSEP SINDICATO DOS TRABALHADORES
 NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO
 DO PARÁ
 ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA -
 REU : UNIÃO FEDERAL
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004122-3 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL CR
 REUTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REODO : MANOEL DE ASSUNÇÃO ALVES
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004123-1 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 09012 - CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL CT
 REUTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REODO : JOSE PAULO QUEIROZ E OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004124-0 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SINTPREVS-SINDICATO DOS
 TRABALHADORES FEDERAIS EM
 PREVIDENCIA E SAÚDE NO ESTADO DO
 PARÁ
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : UNIÃO FEDERAL
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004125-8 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SINTPREVS-SINDICATO DOS
 TRABALHADORES FEDERAIS EM
 PREVIDENCIA E SAÚDE NO ESTADO DO
 PARÁ
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004126-6 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
 REUTE : BERNARDETE DE LOURDES DA CUNHA
 GOMCALVES BARROS
 ADVOGADO : RAIMUNDO N. FERREIRA BRAGA -
 REODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004127-4 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : R F HELLO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 ADVOGADO : ALBERTINA CAMPOS ANGELIM -
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004128-2 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
 REUTE : EDILTON CELSO BRITO LOUREIRO E
 OUTROS
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
 REODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004129-0 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
 DE PREVIDENCIA E SAÚDE NO ESTADO DO
 PARÁ - SINTPREVS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : UNIÃO FEDERAL
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004130-4 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
 DE PREVIDENCIA E SAÚDE NO ESTADO DO
 PARÁ - SINTPREVS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004131-2 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
 DE PREVIDENCIA E SAÚDE NO ESTADO DO
 PARÁ - SINTPREVS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : UNIÃO FEDERAL
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004132-0 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES
 FEDERAIS DE PREVIDENCIA E SAÚDE NO
 ESTADO DO PARÁ - SINTPREVS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : UNIÃO FEDERAL
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004133-9 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
 DE PREVIDENCIA E SAÚDE NO ESTADO DO
 PARÁ - SINTPREVS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004134-7 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS
 DE PREVIDENCIA E SAÚDE NO ESTADO DO
 PARÁ - SINTPREVS
 ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004135-5 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
 INOCDO : PEDRO PEREIRA COSTA
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004137-1 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 INPTE : ANA LUCIA CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA
 VARA : 001

ADVOGADO : CARLOS THADEU VAZ MOREIRA -
 INPPO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 PARÁ
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004140-1 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
 REUTE : ALBERTO CAMPOS RIBEIRO
 ADVOGADO : JOAO BATISTA FIGUEIRA MARRUES -
 REODO : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004141-0 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
 REUTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - CRM
 REODO : HERUMINO MOREIRA JUNIOR
 VARA : 001

2) POR DEFENDENCIA:

PROCESSO : 93.0004059-6 PROT: 29/10/93
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 93.00021104 CLASSE: 3000
 ENBTE : COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS LTDA
 ADVOGADO : RENATO DE ARAUJO BARBOSA -
 ENBDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004060-0 PROT: 29/10/93
 CLASSE : 05010 - CONSIGNATORIA
 PRINCIPAL: 93.00031171 CLASSE: 12000
 REUTE : ELZA INACIA RODRIGUES DA FONSECA
 ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIOL LIMA -
 REODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004061-8 PROT: 29/10/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 PRINCIPAL: 93.00031171 CLASSE: 12000
 AUTOR : ELZA INACIA RODRIGUES DA FONSECA
 ADVOGADO : REGINA MARCIA RAIOL LIMA -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004062-6 PROT: 29/10/93
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 92.00016766 CLASSE: 1000
 ENBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO -
 ENBDO : PELAIO ZENIO GENTIL
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004065-0 PROT: 29/10/93
 CLASSE : 05004 - AGRÁVIO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 93.00036882 CLASSE: 12000
 AGVTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBILTSCH -
 AGUDO : RAIMUNDA VILMA DE SOUSA MONTEIRO
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004066-9 PROT: 29/10/93
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
 PRINCIPAL: 93.00033468 CLASSE: 12000
 REUTE : NEITOR ABUIAR DE OLIVEIRA JUNIOR
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
 REODO : BIADESCO BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004067-7 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 05006 - EMBARGOS DE TERCEIRO
 PRINCIPAL: 00.00255013 CLASSE: 3000
 ENBTE : ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO IPASEP
 - ASSIP
 ADVOGADO : MARILDA CANTAL -
 ENBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004070-7 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 93.00022067 CLASSE: 3000
 ENBTE : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA
 ADVOGADO : JOSE OTAVIO TEIXEIRA DA FONSECA -
 ENBDO : CONSELHO REGIONAL DE CONSTRUTORES DE
 INOVEIS - CRECI
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004077-9 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 00.00255000 CLASSE: 10000
 ENBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 ADVOGADO : ALADIO COSTA FERREIRA -
 ENBDO : ENIDIO MARTINS PARADELA
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004116-9 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
 PRINCIPAL: 93.00034472 CLASSE: 12000
 REUTE : ROBERTO MOREIRA PIOTO E OUTROS
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
 REODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004117-7 PROT: 03/11/93
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
 PRINCIPAL: 93.00035420 CLASSE: 12000
 REUTE : EUCLIDES SANTOS DE ARAUJO VIEIRA E
 OUTRO
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
 REODO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A E
 OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004118-5 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 PRINCIPAL: 93.00037809 CLASSE: 12000
 AUTOR : EMBEPLAM EMBEPLAM E PLANEJAMENTO
 LIMITADA
 ADVOGADO : DANIEL QUELMA COELHO DE
 SOUZA
 REU : UNIÃO FEDERAL
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004121-5 PROT: 04/11/93
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 93.00020197 CLASSE: 0004
 ENRGTE : HANEX INDUSTRIA E COMERCIO DE
 PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 ADVOGADO : MARIA ALIDA SOARES VAN DEN BERG -
 EMBGO : INPTDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRA
 E REU : JOSE RONALDO V VASCONCELOS - IBAMA
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004126-3 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 00000 - HABEAS CORPUS
 PRINCIPAL : 93.00037455 CLASSE: 9006
 PACIENT : NELSON JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : IVANILDA PONTES -
 INPTDO :
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004138-0 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 92.00034012 CLASSE: 3000
 ENRGTE : PAULISTANO INDUSTRIA E COMERCIO DE
 PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 ADVOGADO : MARIA ALIDA SOARES VAN DEN BERG -
 EMBGO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - CRA
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004139-8 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL : 93.00021524 CLASSE: 0000
 ENRGTE : JOSE MENDES JUNIOR
 ADVOGADO : ORLANDO ANTONIO FONSECA -
 EMBGO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004142-8 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL : 93.00028561 CLASSE: 12000
 AGVTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBYSCH -
 AGVDO : JOSE RONALDO V VASCONCELOS
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004143-6 PROT: 08/11/93
 CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS
 PRINCIPAL : 93.00037455 CLASSE: 9006
 PACIENT : ANTONIO MASSUO RUFFEL PIEDADE
 ADVOGADO : JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR -
 INPTDO :
 VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00005
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00010
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 08/11/93 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 08/11/93 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00103

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00102

BELEM, 08/11/93

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. DAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0004144-4 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ATAIDE DE JESUS E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004145-2 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : MANOEL RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004146-0 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : CARLOS MOIRA PANTOJA E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004147-9 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : JOAO ALVES DE CASTRO E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004148-7 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ANGELINA SANTANA CUNHA E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004149-5 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 05000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : EDNEEL ADEL PARANACE E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004150-7 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : FRANCISCO HERMENEGILDO DOS SANTOS E
 OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004151-7 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : JOSE ALVES DA ROCHA E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004152-5 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : MARIO NAZAREHO DE MENDONCA E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004153-3 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : JOSE MURILO MONTEIRO E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004154-1 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : SEBASTIAO LUCAS FERREIRA E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004155-0 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : RAIMUNDO PINHEIRO DA COSTA E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004156-8 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : MANOEL BISPO DOS SANTOS E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004157-6 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ORLANDO NAZARETH ARAUJO MERGULHAO E
 OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004158-4 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : RAIMUNDO ALVES DA SILVA E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004159-2 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ANTONIO DE SOUZA MELO E OUTROS
 ADVOGADO : EDILEA VALERIO -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004160-6 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : SINISEP-SINDICATO DOS TRABALHADORES
 NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO
 DO PARA
 ADVOGADO : ELIZETE C ROCHA -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 001

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 91.0000207-0 PROT: 01/02/91
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : JOSE MILTON BRITO SOARES
 VARA : 002

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00017
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/11/93 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/11/93 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00018

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00018

BELEM, 09/11/93

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. DAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0004161-4 PROT: 08/11/93
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : DIRETORES DA BELAUTO ADMINISTRADORA
 LTDA E LOCADORA BELAUTO E BELEN
 AUTOHOUVEIS LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004162-2 PROT: 08/11/93
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INCCDO : DIRETORES DA BELAUTO CAMINHOS E
 MAQUINAS LTDA
 VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0004163-6 PROT: 08/11/93
 CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS
 PRINCIPAL : 93.00041363 CLASSE: 0000
 PACIENT : ANTONIO MASSUO RUFFEL PIEDADE
 ADVOGADO : JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR -
 INPTDO :
 VARA : 003

II- REDISTRIBUIDOS

PROCESSO : 93.0004164-3 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 08000 - HABEAS CORPUS
 PACIENT : NELSON JOSE DA SILVA
 ADVOGADO : IVANILDA PONTES -
 INPTDO :
 VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00002
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00001
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 09/11/93 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 09/11/93 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00004

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00004

BELEM, 09/11/93

(a) Maria da Graça Freitas

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. DAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0004171-1 PROT: 08/11/93
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
 REITE : RENNE DARMICH CHALU PACHECO
 ADVOGADO : NELSON ROFFE BORGES -
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004173-8 PROT: 08/11/93
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 REITE : N P CONSTRUCCOES LTDA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004174-6 PROT: 08/11/93
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 REITE : TEODORO CAMPELO DA SILVA
 REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTRO
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004175-4 PROT: 09/11/93
 CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
 AUTOR : ATLANTICA PESCA LTDA
 ADVOGADO : ENEIDA MAIA MOREIRA -
 REU : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM -
 SEURB SECRETARIA MUNICIPAL DE
 URBANISMO
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004176-2 PROT: 09/11/93
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 REITE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
 REFORMA AGRARIA - INCRA
 REQDO : ESPOLIO DE FAUSTO VENTURA DA
 CONCEICAO
 VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0004177-6 PROT: 10/03/93
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL : 93.00041626 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : BENEDITO SEVERO FARIAS
 VARA : 002

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1993 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PROCESSO : 93.0004163-0 PROT: 05/11/93
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 08.00225013 CLASSE: 3000
 EMBOTE : LUIZ SANTOS MELO VASCONCELOS
 ADVOGADO : FERDINANDO DOMINGUES -
 EMBODD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004164-9 PROT: 09/11/93
 CLASSE : 45004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 92.00012370 CLASSE: 5000
 ADVTE : LINA NENDES LINITADA
 ADVOGADO : AMARI FACIOLA DE SOUZA -
 ADVDO : EMPRESA BRASILEIRA DE
 INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIA -
 INFRAERO
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004165-7 PROT: 08/11/93
 CLASSE : 05007 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
 PRINCIPAL: 93.00027735 CLASSE: 5020
 EXCPTE : SOCIAL CREDITO IMOBILIARIO S/A
 ADVOGADO : HELENA ROCHA LOBATO -
 EXCPDO : LOURDES LUIZA DA SILVA BEMERGUI
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004166-5 PROT: 08/11/93
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 93.00012347 CLASSE: 3000
 EMBOTE : FERNANDO ALVES SOARES
 ADVOGADO : VANDA MARQUES -
 EMBODD : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004172-0 PROT: 08/11/93
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 91.00028051 CLASSE: 1000
 ADVTE : UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO : ADAO PAES DA SILVA -
 ADVDO : LEILA PINHEIRO DA CRUZ
 VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00005
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00006
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/11/93 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 10/11/93 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00011

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00011

BELEM, 10/11/93

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 93.0004187-0 PROT: 11/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : JOVELINA TORRES DA CRUZ E OUTRO
 ADVOGADO : ELIAS PINTO DE ALMEIDA -
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004188-6 PROT: 11/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : DOMIN BULBANSKI
 ADVOGADO : DOMIVAL I. DE SOUZA NETO -
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004189-4 PROT: 11/11/93
 CLASSE : 05004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
 REUTE : CREDILAR LTDA
 REODO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004190-0 PROT: 11/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 ADVOGADO : DOMIVAL I. DE SOUZA NETO -
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004191-6 PROT: 11/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ANTONIO MENDONCA PIMENTEL
 ADVOGADO : NEIRE ANILDO COSTA -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 004

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0004186-0 PROT: 09/11/93
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 08.00214957 CLASSE: 1000
 ADVTE : CELESTE AURORA RODRIGUES DIAS
 ADVOGADO : PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO -
 ADVDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004192-4 PROT: 29/10/93
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 PRINCIPAL: 93.00030866 CLASSE: 9000
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : ARMANDO FRANKLIN NETO
 VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00005
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 12/11/93 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 12/11/93 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00007

BELEM, 12/11/93

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 93.0004193-2 PROT: 12/11/93
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CR
 REUTE : MINISTERIO PUBLICO
 REODO : LEONILDO ASCENDINO ALBUQUERQUE
 MARTINS
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004194-0 PROT: 12/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : JOAO ALVES DE AMORIM E OUTRO
 ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS - E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004195-9 PROT: 12/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : TEBALDO AILTON MACEDO SARMENTO
 ADVOGADO : PAULA FRASSINETTI MATTOS - E OUTRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004196-7 PROT: 12/11/93
 CLASSE : 05000 - ACAO DIVERSA
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 ADVOGADO : JOSE AUGUSTO TOMAZ POTIGUAR -
 REU : COSIPAR - COMPANHIA SIDERURGICA DO
 PARÁ
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004197-5 PROT: 12/11/93
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
 REUTE : GERALDO BENTES DE MATTOS E OUTRO
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
 REODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004198-3 PROT: 12/11/93
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
 REUTE : MIGUEL LOPES E OUTROS
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
 REODO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004199-1 PROT: 12/11/93
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
 REUTE : JOSE CEZARIO MATTAS DE SOUZA E OUTRO
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
 REODO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE POPULACA E
 EMPRESARIO E OUTRO
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004200-9 PROT: 12/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : MARIA IZABEL FERREIRA DE AZEVEDO E
 OUTROS
 ADVOGADO : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO -
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004201-7 PROT: 12/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : JOSE RIBAMAR MUEIROZ E OUTROS
 ADVOGADO : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO -
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA
 MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004202-5 PROT: 12/11/93
 CLASSE : 12000 - ACAO CAUTELAR
 REUTE : NEY RONALDO GOMES DA SILVA E OUTRO
 ADVOGADO : HYGINO S ANANIAS DE OLIVEIRA -
 REODO : ORLANDO NAVES CONSTRUCCOES LTDA E
 OUTRO
 VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00010
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 16/11/93 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/11/93 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00010

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00010

BELEM, 16/11/93

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
 REP. OAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 93.0004203-0 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 09012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL CT
 REUTE : MINISTERIO PUBLICO
 REODO : ANA LOBATO DE LIMA E OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004204-0 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : TERESINHA DA SILVA SUSSUARANA
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004207-6 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : SEBASTIAO CHAVES LIMA
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004208-4 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : TRANSMISSOR DE FREQUENCIA MODULADA
 POSSIVELMENTE DE PROPRIEDADE DE
 MIGUEL DIEPPE HAGE
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004209-2 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : EXISTENCIA DE UM RECEPTOR DE
 SATELITE POSSIVELMENTE DE
 PROPRIEDADE DA PREFEITURA M. MONTE
 ALEGRE
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004210-6 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 INDCDO : FRABRE CONTRA O INSS INICIALMENTE
 POR PARTE DE PEDRO P. COSTA ANA
 ELISA S. SOUSA E N. NELSON PINTO
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004215-7 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : JOAO SOARES DE MARIA
 ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA -
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004216-5 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : CARLOS ALBERTO MOREIRA DE MELO F
 OUTROS
 ADVOGADO : LUIZ ROBERTO DE MELO -
 REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO
 PARÁ - FCAP
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004217-3 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : MANOEL JOSÉ SMITH BARRETO
 ADVOGADO : PABRÃO - HIRLODO SOUZA SILVA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO
 DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL DO
 ESTADO DO PARÁ
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004218-1 PROT: 17/11/93
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : DENIS FRAZAO TURAN
 ADVOGADO : FERNANDO DA SILVA BENCALVES -
 IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
 VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 93.0004203-3 PROT: 29/10/93
 CLASSE : 05004 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 93.00037009 CLASSE: 12000
 ADVTE : ENSELWAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO
 LINITADA
 ADVOGADO : PAIANS - DANIEL WELINA COELHO DE
 SOUZA
 ADVDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004204-1 PROT: 12/11/93
 CLASSE : 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 93.0004207/1 CLASSE: 1000
 IMPETE : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 ADVOCADO : MARIZETE DA CUNHA LOPES - E OUTRO
 IMPEDIDO : FUNGURAPA - FUNDACAO GRAU PARA DE
 PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004211-4 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 09000 - INQUERITO
 PRINCIPAL: 93.0004053/7 CLASSE: 9000
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 IMPEDIDO : WANGEL MORAES DE CASTRO E OUTROS
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004212-2 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 93.0003739/0 CLASSE: 5022
 AGENTE : JERONIMO DE MOURA SERRAO
 ADVOCADO : PAI0104 - JERONIMO MOURA SERRAO
 AGUADO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004213-0 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 05005 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 91.0002468/6 CLASSE: 3000
 EMBGTE : SOBRAL IRMADOS S/A
 ADVOCADO : ADEMAR XATO -
 EMBGDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 002

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 92.0002585-4 PROT: 15/09/92
 CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
 REUTE : JOSE JOUICY BATALHA LUBAO
 ADVOCADO : ARY JANSEN BRANCO -
 REUDO : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 VARA : 004

PROCESSO : 92.0002586-2 PROT: 15/09/92
 CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
 REUTE : JOSE ROBERTO LOPES FERREIRA
 ADVOCADO : ARY JANSEN BRANCO -
 REUDO : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 92.0003474-0 PROT: 10/12/92
 CLASSE : 05018 - CONSIGNATORIA
 REUTE : JOSEILDO MENDES DE SOUZA
 ADVOCADO : ARY JANSEN BRANCO - E OUTRO
 REUDO : BANCO BRADESCO S/A E OUTRO
 VARA : 001

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00010
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 17/11/93 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 17/11/93 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00003
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00010

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00017

BELEM, 17/11/93

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira
 REP. DAG REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
 DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA,
 OS SEQUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
 1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 93.0004219-0 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
 EXCCDO : JEANAS PINHEIRO GRANGEIRO
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004220-3 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
 EXCCDO : EDUARDO AUGUSTO PINHEIRO DE HELLO
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004221-1 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
 EXCCDO : SIDNEY JEZINI E OUTRO
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004222-0 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOCADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
 EXCCDO : WALTER LUIZ DOS REIS CAROSO E OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004223-0 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
 EXGTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOCADO : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO -
 EXCCDO : RAIMUNDO DA SILVA BENTES E OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004224-6 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REUTE : MINISTERIO PUBLICO
 REUDO : MIRIAM FREITAS MOREIRA
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004225-4 PROT: 17/11/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
 ABASTECIMENTO - SUNAB
 ADVOCADO : MARIA AMELIA R. DE OLIVEIRA -
 EXCCDO : BOM PREZ S/A SUPERMERCADOS DO
 NORDESTE
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004226-2 PROT: 17/11/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
 ABASTECIMENTO - SUNAB
 ADVOCADO : MARIA AMELIA R. DE OLIVEIRA -
 EXCCDO : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004227-0 PROT: 17/11/93
 CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
 EXGTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
 ABASTECIMENTO - SUNAB
 ADVOCADO : MARIA AMELIA R. DE OLIVEIRA -
 EXCCDO : JOSE VERAMITO A HELO
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004228-9 PROT: 18/11/93
 CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REUTE : ANTONIO VALTER RESTA E OUTROS
 REUDO : UNIAO FEDERAL/M.EX.
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004229-7 PROT: 18/11/93
 CLASSE : 01000 - ACAO ORDINARIA
 AUTOR : ILORENE MARTINS
 ADVOCADO : EVANORO DE OLIVEIRA COSTA -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
 OUTRO
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004230-0 PROT: 10/11/93
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REUTE : MINISTERIO PUBLICO
 REUDO : GILVAN DOS SANTOS
 VARA : 004

PROCESSO : 93.0004231-9 PROT: 18/11/93
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REUTE : MINISTERIO PUBLICO
 REUDO : BERALICE SEABRA DE CARVALHO
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004232-7 PROT: 18/11/93
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REUTE : MINISTERIO PUBLICO
 REUDO : EDIVALDO ROCHA DE CARVALHO
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0004233-5 PROT: 18/11/93
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REUTE : MINISTERIO PUBLICO
 REUDO : ANA LUCIA RODRIGUES MORAES
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004234-3 PROT: 18/11/93
 CLASSE : 09001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GR
 REUTE : MINISTERIO PUBLICO
 REUDO : MARIA DAS GRACAS BESSA TAVARES
 VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0000612-2 PROT: 01/04/91
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL: 91.0000612/2 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : DIDIER ALVES DE OLIVEIRA
 VARA : 003

PROCESSO : 91.0003200-8 PROT: 19/12/91
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 PRINCIPAL: 91.0003200/8 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : ANTONIO JORGE PINHEIRO E OUTRO
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004214-9 PROT: 16/11/93
 CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
 PRINCIPAL: 93.0003700/3 CLASSE: 6000
 REUTE : JOSE MARTINHO DEMARQUE
 ADVOCADO : WALTER LUIZ ALVES GENAGUE - E OUTRO
 REUDO : DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO DA UNIAO
 - DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ
 VARA : 002

PROCESSO : 93.0004235-1 PROT: 18/11/93
 CLASSE : 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 93.0002930/3 CLASSE: 1000
 IMPETE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
 DA AMAZONIA - SUDAM
 ADVOCADO : ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO -
 IMPEDIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARÁ - SINTSEP
 VARA : 003

PROCESSO : 93.0004236-0 PROT: 18/11/93
 CLASSE : 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 93.0002400/7 CLASSE: 1000
 IMPETE : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
 DA AMAZONIA - SUDAM
 ADVOCADO : ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO -
 IMPEDIDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO
 SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO
 PARÁ - SINTSEP
 VARA : 003

III-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
 PROCESSO : 88.0002927-3 PROT: 22/06/88
 CLASSE : 07000 - ACAO CRIMINAL
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : CARLOS TEIXEIRA PEREIRA
 VARA : 001

PROCESSO : 93.0003062-1 PROT: 10/10/93
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 IMPEDIDO : ANTONIO MASSUD RUFFEL PIEDADE E
 OUTROS
 VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNAÇÃO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00016
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00005
 DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 18/11/93 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 18/11/93 : 00000
 REDISTRIBUIDOS : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00002

TOTAL DOS FEITOS : 00023

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00014

BELEM, 18/11/93

(a) Maria da Graça Freitas
 SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Rubens Rollo D'Oliveira
 JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. DAG

REP. P.R.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8a. REGIÃO

Processo TRT Nº RO 3.310/92

RECORRENTE : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AGRICULTURA - DNOS
 Adva.: Dra. Maria Deusa Andrade da Silva

RECORRIDOS : MARIO EMILIO BRITO DOS SANTOS e LOURDES OLIVEIRA DE SOUZA
 Adv.: Dr. Clayton dos Santos Chaves

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 110/115 não merece prosperar, porque intempestivo.

Com efeito, a União Federal foi notificada da decisão regional no dia 25.10.93 - segunda-feira, conforme consta da xerocópia da guia manual de correspondência a fls. 108, o prazo recursal em dobro começou a fluir no dia 26.10.93, tendo expirado no dia 10.11.93 - quarta-feira. Interposto o recurso somente no dia 12.11.93, de acordo com o carimbo do Protocolo do TRT a fls. 110, o foi extemporaneamente.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento. Intimem-se.

Belém, 22 de novembro de 1993

ITAIR SÁ DA SILVA
 Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 6808/92

RECORRENTE: BRILASA-BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS
 Adv: Dr. Gilson O. Faciola de Souza

RECORRIDO : WASHINGTON LUIZ VIANA PINTO

DESPACHO

I - O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito ad recursum.

II - Inconforma-se a recorrente com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais, em face da decretação de inconstitucionalidade do item II e do § 1º do artigo 2º da MP nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, inclusive conflito com o Enunciado nº 315/TST.

III - Tem razão. Através desse enunciado, o C. TST firmou jurisprudência reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei 8.030/90, que afastou a aplicação do IPC de marco/90 para o reajuste dos salários.

IV - Pelo exposto, admito o recurso, no efeito devolutivo. Intimem-se.

Belém, 22 de novembro de 1993.

ITAIR SÁ DA SILVA
 Juiz Presidente

(G.Reg.50.841)



Diário Oficial

0321

CADERNO 2

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1993

ANO CII - 104º DA REPÚBLICA - Nº 27.614

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port. 1514/02.12.93 Cessar a partir de 31.10.93 os efeitos da Portaria nº 0458/93, que designou o servidor REINALDO DE CARVALHO BARROS, Médico, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Doenças Sexualmente Transmissíveis/DAB, até ulterior liberação.

Port. 1515/02.12.93 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 04.07.89, os efeitos da Portaria nº 1280/88, que designou o servidor PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS, Engenheiro, para Função de Diretor da Divisão de Ecologia/DAB.

Port. 1516/02.12.93 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 29.08.89, os efeitos da Portaria nº 1305/89, que designou o servidor PAULO SERGIO ALTIERI DOS SANTOS, Engenheiro, para responder pelo Departamento de Meio Ambiente, até ulterior deliberação.

Port. 1517/02.12.93 Cessar para fins de regularização funcional, a partir de 27.08.89, os efeitos da Portaria nº 0322/87, que designou o servidor JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA, Médico, para a Função de Assistente do Departamento de Ações Especiais.

Port. 1528/03.12.93 Transferir por necessidade de serviços, a partir de 01.12.93, ADEMIR OLIVEIRA ROBRIGUES, Farmacêutico Bioquímico, da UBS. IV/Ourilândia do Norte, para a UBS. IV/Xinguara, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Divisão de Controle de Cargos e Salários/DRH, em 14.12.93.in

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora de CARGOS/DRH

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DE NAZARE MONTEIRO DE LIMA
CARGO: Agente de Portaria
LOTACÃO: UBS.II/Magalhães Barata
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 02.06.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.612/13.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: VERA LUCIA REZENDE DE ALMEIDA
CARGO: Enfermeiro
LOTACÃO: Unid. de Reabilitação Psico-Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.606/02.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO DA SILVA RODRIGUES
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
LOTACÃO: Unid. de Reabilitação Psico-Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.606/02.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: CARLOS GARIBALDI MENEZES CINTRA
CARGO: Médico
LOTACÃO: Unid. de Reabilitação Psico-Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.606/02.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO BENTES MARTINS
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
LOTACÃO: Unid. de Reabilitação Psico-Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.606/02.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ANTONIO EDSON DA SILVA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTACÃO: Unid. de Reabilitação Psico-Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.606/02.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ALDO LIMA DO NASCIMENTO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTACÃO: Unid. de Reabilitação Psico Social

CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.606/02.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSIANE GONÇALVES DE AGUIAR
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTACÃO: Unid. de Reabilitação Psico Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.606/02.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ ROBERTO DA SILVA CRAVO
CARGO: Auxiliar de Reabilitação
LOTACÃO: Unid. de Reabilitação Psico Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.606/02.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSILENE CARDOSO SOBRAL
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTACÃO: Unid. de Reabilitação Psico Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.606/02.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROBERTO COUTINHO BARROSO
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTACÃO: Unid. de Reabilitação Psico Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.606/02.12.93

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ROSANGELA MEIRA DE SOUZA
CARGO: Auxiliar de Saúde
LOTACÃO: Unid. de Reabilitação Psico Social
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 05.05.93 a 31.12.93
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.606/02.12.93

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTEA
Secretário de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 10.022710, Reg. nº 10.022710, Dia: 15/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2.955/93-GS
O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

RESOLVE:

Artigo 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1.303/93-GS que caracteriza a Escola Estadual "Izabel dos Santos Dias" como Anexo da Escola Estadual "Avertano Rocha", ambas sediadas em Belém, distrito de Icoaraci.

Artigo 2º - Autorizar a implantação do Curso de 2º grau, a partir do ano letivo de 1994, na Escola Estadual "Izabel dos Santos Dias", oferecendo as habilitações de CB e CE.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1.303/93-GS.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de dezembro de 1993.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Subsecretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 2.957/93-GS

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições.

- Considerando a necessidade de disciplinar a lotação de recursos humanos nas Escolas e Unidades Administrativas da SEDUC;
- Considerando os limites estabelecidos para a jornada de trabalho mensal, tendo em vista o que estabelece a legislação vigente,
- Considerando a melhoria e a produtividade do ensino e a responsabilidade na formação do edu-

cando, que é o produto final do processo educativo.

RESOLVE:

Art. 1º - O professor deverá ser lotado preferencialmente em uma só Unidade de Ensino, que será aquela em que esteja regendo a maior carga horária.

Art. 2º - A jornada máxima do professor será de 200 (duzentas) horas mensais, nela incluída a carga horária efetiva de 160 (cento e sessenta) horas, acrescida de 40 (quarenta) horas-atividade.

Parágrafo Único - No caso de o professor de 1ª a 4ª séries, ser-lhe-á facultada a regência de duas turmas quando o horário será assegurado a carga horária de 248 (duzentas e quarenta e oito) horas, sempre que haja disponibilidade e conveniência administrativa.

Art. 3º - O professor ocupante de um só cargo não poderá exceder o limite máximo de 190 (cento e noventa) horas mensais efetivas, que corresponderão à jornada de 200 (duzentas) horas, acrescidas de 30 (trinta) horas suplementares.

§ 1º - Entende-se por horas efetivas, as horas/aula efetivamente ministradas em regência de classe.

§ 2º - Na hipótese de atendimento à complementação na grade curricular da disciplina na Escola - na Capital - poderá ser concedida, em caráter eventual, a extrapolação de carga horária até o limite máximo de 30 (trinta) horas mensais.

§ 3º - As normas estabelecidas no "caput" deste artigo não se aplicam aos docentes do Sistema Modular de Ensino - SOME - e aos lotados nos Municípios do interior do Estado, bem como aos distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro aos quais poderá ser concedida a carga horária máxima de 280 (duzentos e oitenta) horas mensais.

Art. 4º - Aos professores especializados em Educação Musical, desempenhando atividade des noturnas e/ou em finais de semana, será permitido a extrapolação até o limite máximo de 280 (duzentas e oitenta) horas mensais efetivas, respeitando o máximo de 8 (oito) vagas.

Art. 5º - Os ocupantes de dois cargos e/ou funções de professor não poderão ultrapassar a carga horária efetiva de 280 (duzentas e oitenta) horas mensais.

Art. 6º - Quando se tratar de dois cargos, um de técnico e outro de professor, a carga horária máxima efetiva na função docente será de 160 (cento e sessenta) horas mensais.

Art. 7º - Aos professores ou especialistas de Educação que coordenem as ações técnico-pedagógicas das URES e Escolas-Sede do interior do Estado, nas áreas de Educação Especial, Educação Física, Ensino Supletivo, Ensino de 1º e 2º Graus, Ensino Modular e Inspeção Escolar, será concedida a remuneração correspondente à carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, enquanto permanecerem no exercício da atividade.

§ 1º - Os servidores de que trata este artigo deverão ser lotados, obrigatoriamente, na Unidade Regional de Educação-URE ou Escola Sede, quando for o caso.

§ 2º - A comprovação do exercício das ações técnico-pedagógicas previstas neste artigo será de responsabilidade da Diretoria de Ensino-DEN, não sendo expedido sob qualquer hipótese, ato de designação.

Art. 8º - Aos professores ou especialistas de Educação que coordenem as ações técnico-pedagógicas nos Municípios que sediarem Núcleos de Informática Educativa, será concedida a remuneração correspondente a 200 (duzentas) horas mensais, enquanto permanecerem no exercício da atividade.

de acordo com o que estabelece o § 2º do Artigo 7º desta Portaria.

Parágrafo Único - Para o exercício das funções a que se refere o caput deste artigo, o membro do Magistério deverá ser habilitado em Informática Educativa.

Art. 9º - Os ocupantes do cargo ou função de professor ou especialista de educação, quando do exercício de atividade técnico-pedagógicas e administrativas, ser-lhe-á exigido o cumprimento de 7 (sete), 5 (cinco) e 4 (quatro) horas diárias de trabalho para uma jornada de 200 (duzentas), 150 (cento e cinquenta) ou 100 (cem) respectivamente.

§ 1º - Na hipótese de a Escola não manter turno intermediário o professor, exercendo atividades de orientação e/ou supervisão, poderá receber a remuneração correspondente à jornada de 200 (duzentas) horas, devendo cumprir 8 (oito) horas de trabalho, enquanto permanecer no exercício da atividade.

§ 2º - Os professores de que trata este artigo poderão assumir atividades docentes, desde que respeitada a carga horária máxima de 190 (cento e noventa) horas efetivas e a compatibilidade de horário.

Art. 10º - Para o desenvolvimento de todas as ações técnico-pedagógicas, nas diversas modalidades de ensino, previstas no artigo 7º, será lotado um servidor, nas UREs ou Escola-Sede, sendo que nas Escolas-Sede serão obedecidos os seguintes critérios:

- I - Educação Especial: Quando o município atender a um mínimo de 30 (trinta) alunos, e mais de duas categorias de portadores de necessidades especiais;
- II - Ensino Supletivo: Quando no município forem desenvolvidos mais de um Programa de Ensino Supletivo;
- III - Educação Física: Quando no município funcionar um mínimo de 10 (dez) Escolas;
- IV - Ensino de 1º e 2º Graus: Quando no município funcionar um mínimo de três escolas para cada grau;
- V - SOME

Quando o município atingir o mínimo de 80 (oitenta) alunos.

Parágrafo Único - Considerada a metodologia específica que norteia as atividades técnico-pedagógicas do Centro de Ensino Básico - CEB, Pré-Escolar e Arte-Educação, será lotado na URE um professor especializado, fazendo jus à jornada de 200 horas mensais.

Art. 11º - A lotação dos professores nas classes do CEB e Pré-Escolar será privativa daqueles portadores de Curso de reciclagem nas respectivas metodologias.

Art. 12º - As Unidades de Ensino que mantiverem os cursos técnicos profissionalizantes de Agropecuária, Edificações, Eletrotécnica, Eletrônica, Enfermagem, Mecânica, Patologia Clínica e Processamento de Dados, será lotado um professor-supervisor de estágio para turmas de no mínimo 5 (cinco) e no máximo de 8 (oito) alunos.

Parágrafo Único - Nas escolas onde funcionarem laboratórios, será lotado 01 (um) professor, por turno, com a carga horária de 125 (cento e vinte e cinco) horas mensais.

Art. 13º - Nas turmas do curso de Magistério, excetuando as do Sistema Modular de Ensino - SOME - com o mínimo de 45 alunos, o professor de Prática de Ensino perceberá 80 horas de trabalho de campo desde que seja referente de uma turma da referida disciplina.

§ 1º - No interior do Estado com exceção do município de Ananindeua, quando houver carência de profissional habilitado, o professor deverá assumir as turmas de Prática de Ensino, conforme a carga horária prevista pela grade curricular.

§ 2º - A nenhum professor serão concedidas as 80 horas de trabalho de campo enquanto não atender à regência de todas as turmas de Prática de Ensino, em funcionamento na Escola.

Art. 14º - Os professores que se encontram extrapolando a carga horária estabelecida pelo Estatuto do Magistério, terão os seus vencimentos assegurados até o final do período letivo.

Art. 15º - A lotação dos servidores do Programa de Alimentação Escolar, no interior do Estado obedecerá aos seguintes critérios:

- I - Supervisor, 05 (cinco) no máximo, nos municípios que sediarem URE;
- II - Orientador, 01 (um) para cada Unidade Escolar com matrícula superior a 1.000 (mil) alunos.

Art. 16º - A jornada de trabalho dos ocupantes da função de diretor e vice-diretor das Unidades Escolares da SEDUC, será de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 17º - Nas Unidades Escolares onde funcionarem o Ensino Regular e/ou Supletivo, com um número inferior de 300 (trezentos) alunos, será lotado um professor responsável.

Parágrafo Único - Ao professor responsável será concedida uma jornada de 100 (cem) horas mensais pelo exercício da atividade, sendo-lhe facultada a regência de classe.

Art. 18º - Nas Unidades Escolares de Educação Especial com um número inferior a 70 (setenta) alunos, será lotado um professor-responsável com uma jornada de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 19º - O professor designado para a função de secretário em Unidade Escolar e URE, deverá ser lotado com uma jornada de 150 (cento e cinquenta) horas.

Parágrafo Único - Quando se tratar de designação para o órgão Central poderá receber até 200 (duzentas) horas.

Art. 20º - O servidor enquanto estiver na função de diretor, vice-diretor e/ou secretário de Unidade Escolar ou URE, não poderá em qualquer hipótese ser designado para exercer outra função de Chefia, mesmo que ocupante de 2 (dois) cargos.

Art. 21º - Os ocupantes das funções de diretor, vice-diretor de Unidade Escolar e Unidade Regional, portadores de dois vínculos funcionais, poderão assumir regência de classe, desde que em outra Unidade.

Art. 22º - Nos municípios do Interior do Estado, com exceção de Ananindeua, bem como nos distritos de Icoaraci, Outeiro e Mosqueiro, onde comprovadamente não houver profissionais habilitados, o diretor, vice-diretor e secretário quando ocupantes de 01 (um) só cargo de professor, poderão assumir regência de turma, desde que previamente autorizados pela Diretoria de Ensino, respeitada a carga horária máxima estabelecida no artigo 3º § 3º desta Portaria.

Art. 23º - A lotação dos docentes, obedecida a habilitação exigida, será precedida de acordo com a seguinte ordem de prioridade de:

- I - Licenciatura Plena;
- II - Licenciatura Curta;
- III - Estudos Adicionais;
- IV - Magistério a nível de 1ª a 4ª séries.

Parágrafo Único - Ao professor na função técnica e Orientador de Aprendizagem será exigida a Licenciatura Plena ou Curta.

Art. 24º - Quando o servidor for considerado excedente deverá permanecer na escola, aguardando a efetivação de nova lotação.

Art. 25º - Para o Interior do Estado, desde que comprovada a carência de pessoal habilitado, será garantido o exercício da função de diretor e vice-diretor, atendendo à seguinte ordem de prioridade:

- I - Licenciatura Plena;
- II - Licenciatura Curta;
- III - Estudos Adicionais;
- IV - Magistério de 1ª a 4ª séries.

Art. 26º - A lotação dos professores, especialistas em educação e demais servidores, obedecerá aos seguintes critérios:

- I - Diretor de Unidade Escolar:
 - a) 01 (um) para Unidade com mais de 300 (trezentos) alunos;
 - b) 01 (um) para Unidades Especializadas em Educação de Deficientes, com um mínimo de 70 (setenta) alunos, excetuando-se as Unidades Técnicas Estaduais;
 - c) 01 (um) para cada Escola Técnica Profissionalizante.

- II - Vice-Diretor:
 - a) 01 (um) para Unidades que mantenham 700 (setecentos) a 1.000 (mil) alunos em 02 (dois) turnos;
 - b) 02 (dois) para Unidades que

mantenham 1.001 (mil e um) a 3.000 (três mil) alunos em 02 (dois) turnos;

c) 03 (três) para Unidades que mantenham mais de 3.000 (três mil) alunos;

d) 01 (um) para cada Escola Técnica Profissionalizante.

III - Orientador Educacional: - 01 (um) para cada 500 (seiscientos) alunos;

IV - Supervisor Escolar: - 01 (um) para cada Escola desde que com um mínimo de 30 professores;

V - Informática Educativa:

- a) 1 (um) professor, por turno, para cada laboratório onde funcionem no mínimo 03 (três) e no máximo 06 (seis) micro-computadores;
- b) 2 (dois) professores, por turno, para cada laboratório, onde funcionem no mínimo sete (7) e no máximo doze (12) micro-computadores.
- c) quatro (4) professores por turno para cada laboratório onde funcionem, no mínimo, 13 (treze) e no máximo 25 (vinte e cinco) mínimos computadores.

VI - Secretário:

- a) 01 (um) para Unidades com mais de 300 (trezentos) alunos;
- b) 01 (um) para cada Escola Técnica Profissionalizante.

VII - Auxiliar de Secretaria:

- a) 01 (um) para cada 07 (sete) turmas de 1ª a 4ª séries ou equivalente;
- b) 01 (um) para cada 4 (quatro) turmas, de 5ª a 8ª séries e 2º Grau ou equivalentes;
- c) 01 (um) para cada turno, em Unidades Especializadas em Educação de portadores de necessidades especiais;

VIII - Escrevente Datilógrafo:

- a) 01 (um) para cada 5 (cinco) turmas de preparação para o Vestibular.
- b) Quatro, no máximo, para as escolas sediadas em Belém, responsáveis pela escrituração escolar dos alunos do Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME.

IX - Arquivista: - 01 (um) por turno, para as Unidades Escolares de médio e grande porte.

X - Inspetor de alunos: - 01 (um) para cada 6 (seis) turmas, desde que existam na Unidade Escolar ocupantes do referido cargo;

XI - Regente para Biblioteca:

- a) - 01 (um) bibliotecário por turno;
- b) - 01 (um) para cada dois turnos, quando se tratar de professor readaptado, considerando sua jornada de trabalho;

XII - Laboratório de Prática Pedagógica: - 01 (um) professor por turno, obedecida a prioridade prevista no art. 23 desta Portaria.

XIII - Servente:

- a) 01 (um) para cada 8 (oito) dependências, obedecidos aos turnos de funcionamento da Escola;
- b) Servente/Merendeira: - 01 (um) para cada turno, quando de pequeno e médio porte, 2 (dois) para as de grande porte.

XIV - Vigia:

- a) - 02 (dois) para Unidades de pequeno porte;
- b) - 04 (quatro) para Unidades de médio porte;
- c) - 06 (seis) para Unidades de grande porte.

XV - Porteiro: - 01 (um) por turno.

Parágrafo Único - No caso de a Unidade Escolar possuir mais de 2 (duas) turmas e menos de 7 (sete), será lotado 1 (um) auxiliar de secretaria.

Art. 27º - A lotação dos vigias e merendeiras, obedecerá aos critérios estabelecidos para Unidades de pequeno, médio e grande porte.

Art. 28º - Entende-se por:

- I - Unidades de pequeno porte as que tiverem as

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

seguintes dependências:

- a) de 1 até 6 salas de aula;
b) diretoria;
c) secretaria;
d) sala de professores;
e) 02 sanitários;
f) 01 depósito;
g) 01 área coberta.

II - Unidades de médio porte:

- a) de 07 a 13 salas de aula;
b) diretoria;
c) secretaria;
d) sala de professores;
e) biblioteca e/ou laboratório de Prática Pedagógica;
f) sala de serviços técnicos;
g) 04 banheiros;
h) sala de arquivo;
i) 01 depósito;
j) refeitório;
k) área coberta.

III - Unidades de grande porte:

- a) de 14 ou mais salas de aula;
b) diretoria;
c) secretaria;
d) sala de professores;
e) sala de serviços técnicos;
f) biblioteca e/ou laboratório de Prática Pedagógica;
g) auditório;
h) gabinete dentário;
i) 06 sanitários;
j) sala de arquivo;
k) 01 depósito;
l) refeitório;
m) área coberta;
n) sala especial;
o) sala de educação física;
p) quadra de esportes.

Parágrafo Único - Dependendo do laudo técnico da Assessoria de Rede Física, poderão ser alterados os dados referentes à estrutura física da Escola.

Art. 29º - O horário de trabalho dos vigias será de 19h às 7h sendo que a cada período de trabalho corresponderá um duplo período de folga.

Parágrafo Único - No caso de extrapolação do horário de trabalho do vigia, ser-lhe-á concedida hora-extra na forma da legislação em vigor.

Art. 30º - A lotação do professor de Educação Especial obedecerá aos seguintes critérios:

- I - Na categoria de deficiência mental-DM - mínimo de seis (6) alunos e carga horária de 100 h mensais;
II - Na categoria de problemas de Conduta:
- PC - mínimo de três (3) alunos e carga horária de 100 h mensais;
III - Na categoria de Super-Dotados: (SD) mínimo de 6 (seis) alunos, e carga horária de 100 horas mensais;
IV - Na categoria de deficiência auditiva (DA), o professor será lotado com a carga horária efetiva de 200 h mensais, distribuídas em classe Especial de no mínimo 4 (quatro) alunos e carga horária de 100h mensais efetivas, e no Ensino Itinerante com um mínimo de 5 (cinco) alunos e jornada de 100h mensais.

V - Na categoria de deficiência múltipla (DM) o professor será lotado com carga horária de 100h mensais, em regência de turma, de no mínimo 3 (três) alunos;

VI - Na categoria de deficiência visual (DV) o professor será lotado com a carga horária de 200 h efetivas, distribuídas em regência de turma de no mínimo 4 (quatro) alunos, e carga horária de 100 (cem) horas efetivas, sendo que no ensino itinerante, com um mínimo de 5 (cinco) alunos e jornada de 100 h mensais.

Art. 31º - Quando se tratar de aluno com perda total de visão, cursando de 1ª a 4ª série do 1º grau, o professor poderá ser lotado no Ensino Itinerante, com o mínimo de 4 (quatro) alunos e carga horária de 200 h mensais, distribuídas em 2 (dois) turnos.

Art. 32º - Ao professor que atue em classes de preparação para o vestibular, será concedido um adicional à produção de cursos didático-pedagógicos, no valor de 40% sobre o total das horas aula ministradas no convênio.

Art. 33º - Ao professor que atue no SOME (Sistema de Organização Modular) será concedida

uma Ajuda de Custo obedecidas às normas contidas na Res. nº 116 de 28.08.93 da SEAD.

Art. 34º - A remoção do servidor do Magistério do Interior do Estado para a Capital ficará condicionada à comprovação da habilitação exigida para o grau correspondente, atendida a conveniência da Administração.

Art. 35º - Os professores, respondendo a processo administrativo, deverão ser lotados sem regência de classe e respeitada a carga horária.

Art. 36º - O professor, em processo de aposentadoria, será lotado sem regência de classe, obedecida a sua carga horária efetiva.

Art. 37º - Os servidores que se encontrarem com processo de aposentadoria compulsória e/ou invalidez em tramitação, serão afastados imediatamente das atividades, devendo ser relacionados no Demonstrativo do Corpo Administrativo-Técnico - Pedagógico e Apoio, e mantidos na folha de frequência até a a promulgação do Ato de Aposentadoria.

Art. 38º - Os servidores readaptados de função, em caráter temporário, serão lotados sem prejuízo de sua carga horária, devendo ser registrados no formulário de lotação a data e o número do ato que estabeleceu a respectiva readaptação.

Art. 39º - Os casos omissos serão analisados pela DRH/DESP e levados à consideração do titular da SEDUC, para decisão final.

Art. 40º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições nº 2334/92-GS e 1438/93-GS, e demais disposições em contrário, salvo o que estabelece a Portaria nº 372/89-GS(FEP).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 07 de dezembro de 1993.
CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
Secretário de Estado de Educação em exercício.

(Fat. nº 10.022707, Reg. nº 10.022707, Dia: 15/12/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL - nº 025/93

Convocamos o servidor CLAUDIOMAR DE JESUS RODRIGUES DA SILVA, Professor, na E.E. de 1º Grau Prefeito Cel. rim Melém-Anexo no Mun. de Monte Alegre, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Processo nº 19782/93).

Belém, 14 de Dezembro de 1993

Joana das Graças Airosa Pinto
JOANA DAS GRAÇAS AIROSA PINTO
Diretora do DAPE

(Fat. nº 10.022702, Reg. nº 10.022702, Dia: 15/12/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA DE CONTRATOS

Port. nº 3993-B/93 de 13.12.93

Período: 10.12.93 a 07.06.94

Município: Belém

NOME CARGO/FUNÇÃO
CYNTHIA MARIA PROTÁZIO DA SILVA CONTADOR
MARLÚCIA MARTINS CARDOSO CONTADOR

CP93/0114133-7

Port. nº 3992-B/93 de 13.12.93

NOME: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PEREIRA

Período: 15.03.93 a 10.09.93

Cargo/lotação: Professor Estudante na ERC Dr. Ulisses Guimarães (CELPA)/Belém.

CP93/0114133-5

Port. nº 3994-B/93 de 14.12.93

NOME: AUGUSTO NAMEDE CARDOSO MONTEIRO JÚNIOR

Período: 02.12.93 a 30.05.94

Cargo/lotação: Escrivente Datilógrafo na EE Acy de Barros Pereira/Belém

CP93/0114133-3

Port. nº 3995-B/93 de 14.12.93

NOME: LUCILENE DAS GRAÇAS LEMOS GONÇALVES

Período: 05.11.93 a 03.05.94

Cargo/lotação: Professor com 1º Grau na EE Levindo Rocha/Balão.

CP93/0114141-4

Port. nº 3956-B/93 de 07.12.93

Período: 24.11.93 a 22.05.94

Município: Nova Timboteua.

NOME CARGO/FUNÇÃO
ROSIVALDO DOS SANTOS MONTEIRO PROFO/C/C/PEDAG.
IRANETE SOCORRO DA SILVA COSTA ESC. DATILÓGRAFO
MARIA DIVA FARIAS SERVENTE

CP93/0114157-4

XX

(Fat. nº 10.022704, Reg. nº 10.022704, Dia: 15/12/93)

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 096/93 de 09.11.93

Nome: MARIA CAVALCANTE ROCHA

Matrícula: 0367974-010

Cargo/lotação: Profª/EE Nilza Nascimento/Castanhal

Período: 26.10.93 a 09.11.93

CP93/0114224-4

Port. nº 680/93 de 25.11.93

Nome: ANA MARIA BORGES DE FREITAS

Matrícula: 5228395-015

Cargo/lotação: Profª/4ª URE/Marabá

Período: 19.11.93 a 18.12.93

CP93/0114225-2

Port. nº 683/93 de 25.11.93

Nome: ELIANA CRISTINA DOS SANTOS VIANA

Matrícula: 0279420-016

Cargo/lotação: Profª/EE Calzuita Melo de Albuquerque/Marabá

Período: 29.09.93 a 28.10.93

CP93/0114144-2

Port. nº 14539-93 de 13.12.93

Nome: MARIA DE FATIMA DE A VALENTE

Matrícula: 0552496/010

Cargo/lotação: Esc. datil./EE Govern Alacid Nunes/Ca

Período: 01.11.93 a 30.11.93

CP93/0114135-1

Port. nº 555/93 de 25.11.93

Nome: DEUZA MARIA MORAIS MONTEIRO

Matrícula: 0201138-012

Cargo/lotação: Esc. datil./EE Mª Urbana da Silva/Mo

Período: 28.10.93 a 11.11.93

CP93/0114123-0

DESIGNAR

Port. nº 14414-93 de 03.11.93

Nome: CACILDA DE SOUZA MIRANDA

Matrícula: 5035368/011

Cargo/lotação: Profª/EE Maria Fernandes Medeiros

Período: Até ulterior deliberação

CP93/0114120-5

Port. nº 14416-93 de 03.11.93

Nome: MARIA BONFIM DIAS LIMA

Matrícula: 0673072/016

Cargo/lotação: Esc. datil./EE Carmina Gomes/S. Felis

Período: Até ulterior deliberação

CP93/0114112-4

Port. nº 14417-93 de 03.12.93

Nome: LARA MACEDO TEIXEIRA

Matrícula: 0671410-016

Cargo/lotação: Profª/EE Maria de Nazaré/Dom Elizeu

Período: 20.12.93 a 02.02.94

CP93/0114146-9

Port. nº 3766-B/93 de 02.12.93

Nome: TEREZINHA DE JESUS ATAÍDE DOS SANTOS

Cargo/lotação: Profª/EE Frei Miguel de Bulhões/ Sao

Período: Até ulterior deliberação

CP93/0114138-8

DEMITIR

Port. nº 014386-93 de 02.12.93

Nome: CLAUDIA HELENA DE SOUZA ALVES

Matrícula: 5355982/015

Cargo/lotação: Escrivente datilógrafo/E Desemb Aygus

Período: A pedido

Motivo: A pedido

Período de demissão: A partir de 01.10.93

TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 3926-B/93 de 06.12.93, tornar s/efeito a por

rtariaci. nº 0295-B/92-DAPE de 31.03.92, de contr

tos

Nome: NORATIDE MEDINA DE OLIVEIRA

Cargo/lotação: Profª/ Xinguara

CP93/0114122-1

Port. nº 3768-B/93 de 06.12.93, Tornar S/Efeito a

Port. nº 0382-B/91 de 14.01.91, de designação

Nome: MARIA VERA LUCIA DA PAIXÃO SILVA

Matrícula: 6033865/023

Cargo/lotação: Profª/EE Marechal Cordeiro de Farias

Período: Até ulterior deliberação

CP93/0114114-0

LICENÇA-REPOUSO À GESTANTE

Port. nº 06/93 de 13.12.93

Nome: MARIA DE BELÉM DO CARMO PERDIGÃO

Matrícula: 0423530-019

Cargo/lotação: Profª/EE Anabilio Alves Pereira/Con

Período: 01.09.93 a 29.12.93

CP93/0114106-0

Port. nº 70/93 de 13.09.93

Nome: MARIA DOMINGOS BARRROS DE ATAÍDE

Matrícula: 5264570-013

Cargo/lotação: Profª/EE Cel Ney Rodrigues Paixoto/

Período: 31.08.93 a 28.12.93

CP93/0114098-5

Port. nº 557/93 de 25.11.93

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICAACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ
EDITAL Nº 073/93

A ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO PARÁ, através do presente EDITAL, REINTEGRA através de sentença exarada pela MM. Juíza Dra. SIDNEY FLORACY SANTANA DA SILVA, o candidato ARDILEY DE JESUS DOS SANTOS BARRA (Sub-judice), no Curso de Formação de Policiais Civis, do Concurso Público C-57, na categoria Investigador que terá início no dia 20 de dezembro de 1993, às 13:00 horas.

Belém, 14 de dezembro de 1993

[Assinatura]
DRA. IRACI TEREZINHA DE OLIVEIRA
DPC, Diretora Geral da ACADEPOL
CP93/0114125-6

(Fat. nº 10.022694, Reg. nº 10.022694, Dia: 15/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Secretaria de Estado da Cultura

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 002/93 - SECULT

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Máquinas Foto copiadoras.

ABERTURA: Dia 30.12.93 às 10:00 H.

Av. Gentil Bittencourt, nº 650 - 4º Andar

Prédio do CENTUR - Sala da Comissão Permanente de Licitação.

FORNECIMENTO DO EDITAL: Dias úteis, no horário de 09:00 às

13:00 H. e das 15:00 às 18:00 H.

Sala da C.C.1 - 4º Andar - CENTUR

Av. Gentil Bittencourt, 650

CP93/0114117-5

À COMISSÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/93 - FCPTN

OBJETO: Contratação de Serviços de Locação de Máquinas Foto copiadoras.

ABERTURA: Dia 30.12.93 às 11:00 H.

Av. Gentil Bittencourt, nº 650 - 4º Andar

Prédio do CENTUR - Sala da Comissão Permanente de Licitação.

FORNECIMENTO DO EDITAL: Dias úteis, no horário de 09:00 às

13:00 H. e das 15:00 às 18:00 H.

Sala da C.C.1 - 4º Andar - CENTUR

Av. Gentil Bittencourt, 650

CP93/0114109-4

À COMISSÃO

(Fat. nº 10.022697, Reg. nº 10.022697, Dia: 15/12/93)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/93 - FCPTN

OBJETO: Firma especializada e prestadora de Serviços de Manutenção e Operação dos Sistemas PABX, Alarme Contra Incêndio, Som, Iluminação Cênica, Eletricidade de Iluminação de Força, Hidro-Sanitário, Tradução Simultânea, Audio-Visual e Sonoplastia.

ABERTURA: Dia 30.12.93, às 09:00 H.

Av. Gentil Bittencourt, nº 650 - 4º andar

Prédio do CENTUR - Sala da Comissão Permanente de Licitação.

FORNECIMENTO DO EDITAL: Dias úteis no horário de 09:00 às

13:00 H. e de 15:00 às 18:00 H.

Av. Gentil Bittencourt, nº 650 - Sala da C.C.1 - 4º Andar.

VALOR DO EDITAL: Cr\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS REAIS)

À COMISSÃO.

CP93/0113948-0

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO

TP nº 003/93 - FCPTN

VALOR DO EDITAL: Cr\$-5.000,00 (Cinco mil cruzeiros reais)

À COMISSÃO

CP93/0113946-4

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCOMPLETO

TP nº 002/93 - SECULT

VALOR DO EDITAL: Cr\$-5.000,00 (Cinco mil cruzeiros reais)

À COMISSÃO.

CP93/0113954-5

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVENIO
PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. ATRAVES DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETA.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO é originário do Convênio de Subvenção Social, visando apoiar as ações culturais desenvolvidas pela PREFEITURA, no sentido de promover a Quadra Junina/93, assinado em 04 de junho de 1993.

VALOR: O valor fixado no Convênio originário fica aditado em Cr\$-20.000,00 (vinte mil cruzeiros reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTARIA: 15.202.08.48.247.4203.3231.11101

Data de assinatura do convênio: 28 de agosto de 1993.

CP93/0113931-6

DESIGNAÇÃO:

PORTARIA Nº: 1062 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

SERVIDORES:

ANABELI CONTEENTE CARVALHO - matrícula nº5058236-013,

cargo; Téc. de Nível Superior

KÁTIA NAZARÉ SOARES SAVINO -matrícula nº5532906-019,

cargo; Ag. Administrativo.

SÔNIA MARIA TAVARES - matrícula nº0661961-027; car-

go; Ag. Administrativo.

COMPONEM A COMISSÃO QUE EFETUARÁ O INVENTÁRIO DE

BENS MÓVEIS PARA ENCAMINHAMENTO A SECRETARIA DE ES-

TADO DA FAZENDA. CP93/0114171-7

DATA DA DIMPENSA: A contar de 01.10.93

CP93/0114044-6

SUBSTITUIÇÃO:

PORTARIA Nº: 1050 de 24 de novembro de 1993

SERVIDOR: IONELI AZEVEDO MELO, matrícula nº2015676-010

CARGO: Ag. Administrativo

MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Férias da Titular.

PERÍODO: 31.12.93 a 30.01.94 CP93/0114037-3

ERRATA DA PORTARIA Nº1004 de 11.11.93, PUBLICADA NO

D.O.E. Nº27600 de 24.11.93

ONDE SE LÊ: 01.11.93 a 01.12.93 CP93/0114023-4

LEIA-SE: 04.11.93 a 03.12.93

LICENÇA ESPECIAL:

PORTARIA Nº1070 de 30.11.93

01(UM) mês de licença

SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SALES PAIVA

PERÍODO: 13.12.93 a 12.01.94

QUIQUENIO REFERENTE: 22.10.92 a 22.10.92 CP93/0114038-1

ERRATA DA PORTARIA Nº904 de 07.10.93, publicada no

D.O.E. nº27.578 de 22.10.93

ONDE SE LÊ: 01.09.93 a 29.11.93

LEIA-SE: 01.09.93 a 30.10.93 CP93/0114025-3

LICENÇA SAÚDE:

LICENÇA MÉDICA Nº:6.782

SERVIDOR: WILMA LÓCIA TEIXEIRA CUNHA, 0032247-016

CARGO: Administradora

PERÍODO: 21.09.93 a 10.10.93 CP93/0114077-2

LICENÇA MÉDICA Nº:5180/93

SERVIDOR: IVONE CORREA SANTANA, 5184100-024

CARGO: Ag. Administrativo

PERÍODO: 30.07.93 a 26.11.93 CP93/0114059-1

LICENÇA PATERNIDADE:

PORTARIA Nº:993/93 de 10.11.93

SERVIDOR: ROSIVALDO DO VALE E SILVA, 5251486-010

PERÍODO: 22.10.93 a 26.10.93

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº: 194.274 CP93/0114051-5

LICENÇA NOJO:

PORTARIA Nº 998 de 10 de novembro de 1993

SERVIDOR: ADMA DE CAMPOS JORDY, 0032654-012

PERÍODO: 30.08.93 a 06.09.93 CP93/0114053-5

CERTIDÃO DE ÓBITO Nº:37.857

ERRATA DA PORTARIA Nº 852 de 21.09.93, PUBLICADA NO

D.O.E. Nº27.580 de 22.10.93, DO FUNCIONÁRIO GERALDO

AFONSO VASCONCELOS DE CASTRO

ONDE SE LÊ: 01.10.93 a 02.11.93 CP93/0114045-4

LEIA-SE: 04.10.93 a 02.11.93

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIA Nº904 de 07.10.93

SERVIDOR: SOCORRO DE NAZARÉ DA SILVA RIBEIRO

MATRÍCULA Nº:0030414-025

VALOR: Cr\$-60.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.07.021.2034-3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias

DATA DA CONCESSÃO: 07.09.93 CP93/0114039-0

PORTARIA Nº902 de 07 de outubro de 1993

SERVIDOR: PATRICIA MURTA TRINDADE

MATRÍCULA Nº: 5477085-012

VALOR: Cr\$-100.000,00

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.021.4014.3120

08.48.021.4014.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias

DATA DA CONCESSÃO: 07.10.93 CP93/0114051-5

PORTARIA Nº899 de 05 de outubro de 1993

SERVIDOR: MARIA ALICE BELA DA CRUZ

MATRÍCULA Nº: 0031070-035

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4203-3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias

DATA DA CONCESSÃO: 05.10.93 CP93/0114040-3-

ERRATA DA PORTARIA Nº 239 DE 16.03.93, PUBLICADA NO

D.O.E. 27.436 DE 29.05.93.

ONDE SE LÊ: EXERCÍCIO DE 93 CP93/0114143-4

LEIA-SE: EXERCÍCIO 91/92

PORTARIA Nº1014 DE 12 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: VERA LÓCIA MAIA FERREIRA

MATRÍCULA Nº: 00333430-022

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS CP93/0114151-5

DATA DA CONCESSÃO: 12.10.93

PORTARIA Nº916 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: TAMARA HABIB SARÉ

MATRÍCULA Nº: 0032360-013

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4239.3120

08.48.247.4239.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) dias

DATA DA CONCESSÃO: 15.10.93 CP93/0114150-7.

PORTARIA Nº915 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: IVONE DA CONCEIÇÃO COELHO FERREIRA

MATRÍCULA Nº: 5455766-016

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.021.4014.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 15.10.93 CP93/0114042-0--

PORTARIA Nº951 DE 28 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: BEATRIZ PINTO COSTA

MATRÍCULA Nº: 0030341-035

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.021.4014.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 28.10.93 CP93/0114043-8-

PORTARIA Nº953 DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: SOCORRO DE NAZARÉ DA SILVA RIBEIRO

MATRÍCULA Nº: 0020414-025

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.07.021.2034.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 29.10.93 CP93/0114046-2--

PORTARIA Nº1002 DE 11 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: LUIZ OTÁVIO RODRIGUES

MATRÍCULA Nº:5313511-018

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.3220.3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 11.11.93 CP93/0114054-3-

PORTARIA Nº952 DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: MARIA EUGENIA COIMBRA

MATRÍCULA Nº:0032379-015

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.246.2183.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 29.10.93 CP93/0114052-4.

PORTARIA Nº950 DE 27 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: ELANIR MARIA DE SOUZA MACHADO

MATRÍCULA Nº:0032956-021

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4021.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 27.10.93

DATA DA CONCESSÃO: 30 (TRINTA) DIAS CP93/0114047-0-

PORTARIA Nº922 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA

MATRÍCULA Nº:0030635-026

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4021.3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 26.10.93 CP93/0114055-1-

PORTARIA Nº924 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: MARIA DA CONCEIÇÃO PINA DE CARVALHO

MATRÍCULA Nº:0032301-020

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4021.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 26.10.93 CP93/0114056-0-

PORTARIA Nº923 de 26 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: ANA LUCIDEA RODRIGUES LEITÃO

MATRÍCULA Nº:0032964-023

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4021.3120

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 26.10.93 CP93/0114142-6

PORTARIA Nº925 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: ROSANA PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA Nº: 0032529-027

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4021.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 26.10.93 CP93/0114053-2.

PORTARIA Nº927 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: CLARA AKIRO NARUSE

MATRÍCULA Nº:0030104-022

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.42.247.4021.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 26.10.93 CP93/0114071-5

PORTARIA Nº926 DE 26 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: CARMELINDA BARBOSA DA CRUZ

MATRÍCULA Nº:0715786-023

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4021.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 26.10.93 CP93/0114079-9-

PORTARIA Nº914 DE 15 DE OUTUBRO DE 1993

SERVIDOR: LINDA RAIMUNDA DE SOUZA FERNANDES

MATRÍCULA Nº:5471400-010

ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.021.4014.3132

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS

DATA DA CONCESSÃO: 15.10.93 CP93/0114072-1-

MATRÍCULA Nº: 000050-017
ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.021.3120
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 28.09.93 CP93/0114070-5

PORTARIA Nº898 DE 05 DE OUTUBRO DE 1993
SERVIDOR: ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS
MATRÍCULA Nº: 0715808-022
ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.239.3120
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 05.10.93 CP93/0114075-0

PORTARIA Nº886 DE 01 DE OUTUBRO DE 1993
SERVIDOR: LOURIVAL CASTELO BRANCO FILHO
MATRÍCULA Nº: 5418100-013
ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4239
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 01.10.93 CP93/0114096-1

PORTARIA Nº888 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993
SERVIDOR: MARIA RISONILDA OLIVEIRA FONSECA
MATRÍCULA Nº: 0183857-024
ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.021.4014.3120
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 30.09.93 CP93/0114134-5

PORTARIA Nº874 DE 28 DE SETEMBRO DE 1993
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO CASTELO BRANCO FILHO
MATRÍCULA Nº5042640-033
ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.021.4014.3120
08.48.021.4014.3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 28.09.93 CP93/0114087-0

PORTARIA Nº887 DE 30 DE SETEMBRO DE 1993
SERVIDOR: REGINA LUCIA NASCIMENTO MIRANDA
MATRÍCULA Nº: 5487900-018
ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4239
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 30.09.93 CP93/0114088-0

PORTARIA Nº900 DE 05 DE OUTUBRO DE 1993
SERVIDOR: DENISE MÁRCIA CALANDRINI SILVA
MATRÍCULA Nº: 5085292-010
ELEMENTOS DE DESPESAS: 08.48.247.4203.3132
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS
DATA DA CONCESSÃO: 05.10.93 CP93/0114089-0

ERRATA DA PORTARIA Nº445 DE 22.05.92, PUBLICADA NO
D.O.E. Nº27.232, de 03.06.92
ONDE SE LÊ: 28.03.92 a 25.07.92
LEIA-SE: 28.02.92 a 25.06.92 CP93/0114081-0

RESUMO DE FÉRIAS:
PORTARIA Nº1082 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993
SERVIDORA: REGINA COELI ARAÍJO RIBEIRO
MATRÍCULA: 2005034-022
PERÍODO: 17.06.93 a 16.07.94 CP93/0114095-0

RESUMO DE LICENÇA ESPECIAL:
PORTARIA Nº1083 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 01 (UM) MÊS
SERVIDOR: JOÃO ALBERTO SOUZA OLIVEIRA
CARGO: AUX. TÉCNICO
PERÍODO: 03.01.94 a 01.02.94
QUINQUENIO REFERENTE: 01.08.80 a 01.08.85 CP93/0114103-5

(Fat. nº 10.022698, Reg. nº 10.022698, Dia: 15/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93

A Comissão de Licitação designada pela Portaria 244 de 06 de agosto de 1993, comunica aos participantes da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/93 destinadas a aquisição de 70 Kits de confecção, que foram consideradas vencedoras as empresas: Distribuidora Nova Era - LOPISA, itens 17, 18, 19, 21; Ferragem Comercial Ltda, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20, 22, 23; B.R.S. Distribuidora Ltda, itens 7, 8 e 9, todas desta praça, pelo critério de menor preço.

DESPACHO REVOCATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS 001/93 E DISPENSA DE LICITAÇÃO
 Considerando que os menores preços apresentados pelas firmas vencedoras da Tomada de Preços 001/93, destinada a aquisição de 70 Kits de confecção estão comprovadamente muito superiores aos praticados no mercado, conforme parecer 01/93 de 02.12.93 que me foi apresentado pelo Secretário Adjunto; considerando que as razões de interesse público devem ser o parâmetro maior a nortear as decisões de uma administração, RESOLVO REVOCAR a licitação em referência, tendo por pressuposto legal o interesse público, com a consequente anulação do objeto de licitação em referência, pelo menor preço cotado no mercado, dispensado o processo licitatório conforme o art. 24, item IV, constante fundamentação constante do Parecer 019/93 de 10.12.93.

Luiz Fátima de Sousa
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP93/0114177-2

(Fat. nº 10.022685, Reg. nº 10.022685, Dia: 15/12/93)

ERRATA

Fica retificada a Portaria de nº 220 de 12.07.93, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 27.513 de 19.07.93 da servidora ELIZABETH DREHER NUNES MEIRA.

ONDE SE LÊ:
 ... 61 (SESSENTA E HUM) dias.

LEIA-SE:
 ... 60 (SESSENTA) dias.

Belo, 13.12.93

CP93/0114117-1

(Fat. nº 10.022699, Reg. nº 10.022699, Dia: 15/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 665/93 - SETEPS, de 19.11.93
NOME DO SERVIDOR: Leda Aparecida Camara de Azevedo
MATRÍCULA: 0196738-012
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-150.000,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 3120 - CR\$-30.000,00
3131 - CR\$-90.000,00
3132 - CR\$-30.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias da data do recebimento.
DATA DA CONCESSÃO: 26/11/93. CP93/0114055-7

PORTARIA Nº 667/93 - SETEPS, de 22.11.93
NOME DO SERVIDOR: Demétrio Artur da Mota Medrado
MATRÍCULA: 5186595-010
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-100.000,00
ELEMENTOS DE DESPESA: 3120 - CR\$-30.000,00
3132 - CR\$-70.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias da data do recebimento.
DATA DA CONCESSÃO: 01/12/93. CP93/0114057-1

PORTARIA Nº 674/93 - SETEPS, de 23.11.93
NOME DO SERVIDOR: Raimunda Santos do Nascimento
MATRÍCULA: 3228509-013
VALOR DO SUPRIMENTO: CR\$-60.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 3132 - CR\$-60.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias da data do recebimento.
DATA DA CONCESSÃO: 01/12/93. CP93/0114049-7

PORTARIA Nº 705/93 - SETEPS, de 06.12.93
NOME DA SERVIDORA: Dilce Dêbora de Oliveira
MATRÍCULA: 3225224-028
Datilógrafo/Assessoria de Gabinete/GS.
DAS: 3
PERÍODO: 01 a 30/12/93. CP93/0114043-9

PORTARIA Nº 706/93 - SETEPS, de 06.12.93
NOME DO SERVIDOR: Daniel Pinto Barros
MATRÍCULA: 5094534-011
Agente de Portaria/Secretária de Gabinete/GS.
DAS: 4
PERÍODO: 01 a 30/12/93. CP93/0114064-0

PORTARIA Nº 712/93 - SETEPS, de 07.12.93
NOME DA SERVIDORA: Regina Elizabeth Carvalho dos Santos
MATRÍCULA: 3225631-016

Técnico/Secretária da Universidade do Trabalho/UNITRA.
 FG: 3
 PERÍODO: 20/12/93 a 08/01/94. CP93/0114050-0

PORTARIA Nº 714/93 - SETEPS, de 07.12.93
NOME DA SERVIDORA: Maria Yolanda Soares Rego
MATRÍCULA: 3253716-025
Chefe do Deptº. de Administração/Diretoria de Administração e Finanças/DAF.
DAS: 5
PERÍODO: 02 e 03/12/93. CP93/0114058-6

PORTARIA Nº 715/93 - SETEPS, de 07.12.93
NOME DA SERVIDORA: Gláudia Nazaré Medeiros da Silva
MATRÍCULA: 5127793-010
Técnico/Chefe da Divisão de Material/Chefe do Deptº. de Administração/DEPAD.
DAS: 4
PERÍODO: 02 e 03/12/93. CP93/0114111-5

PORTARIA Nº 716/93 - SETEPS, de 07.12.93
NOME DA SERVIDORA: Bernadete de Jesus Barros Almeida
MATRÍCULA: 5074487-012
Técnico/Chefe da Divisão de Material/DEPAD.
DAS: 3
PERÍODO: 02 e 03/12/93. CP93/0114135-3

(Fat. nº 10.022687, Reg. nº 10.022687, Dia: 15/12/93)

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Prom. Social
CONTRATADO: Anna Claudia Couto Carneiro
CARGO: Socióloga
VIGÊNCIA: 28/11/93 a 27/05/94
VENCIMENTO: CR\$-45.219,72 + 80% de G.N.S. CP93/0114076-8

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Prom. Social
CONTRATADO: Márcia de Jesus Mendes
CARGO: Agente de Portaria
VIGÊNCIA: 05/12/93 a 04/06/94
VENCIMENTO: CR\$-18.760,00 CP93/0114075-0

CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
CONTRATADO: Elizabeth Pereira Rabelo Mendes
CARGO: Agente Administrativo
VIGÊNCIA: 14/12/93 a 13/06/94
FG: 4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.101.14.07.021.3111.00
Nº DO PROCESSO: 5202/93 CP93/0113975-0

(Fat. nº 10.022712, Reg. nº 10.022712, Dia: 15/12/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 267 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1993

C O S O R T A R I O D E U S A R I O D E T R A N S P O R T E S, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO o que trata o processo interno

nº-3203/93:

R E S O L V E:

AUTORIZAR as empresas operadoras de travessia de Fluviais, devidamente legalizadas junto a esta Secretaria de Estado, que a partir da data de publicação desta Portaria, possam cobrar as tarifas especificadas nas tabelas anexas.

REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E CUMpra-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES,
 E, 14 DE DEZEMBRO DE 1993.

MARCELO CESAR FERREZ BRASEL
 SECRETÁRIO CP93/0114175-1

ANEXO DA PORTARIA Nº 267/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
 Departamento de Transportes Hidroviários
 Sistema de Cálculo de Tarifas
 Travessia : 01 - ARAPARI

SOFTway
 15/12/93

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	7.410,00	9.630,00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	8.240,00	10.710,00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	5.760,00	7.480,00
04. Caminhao Truck	CR\$	4.870,00	6.330,00
05. Caminhao Toco	CR\$	3.040,00	3.950,00
06. Caminhao 3/4	CR\$	2.390,00	3.100,00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	7.050,00	9.160,00
08. Basculante Truck	CR\$	4.640,00	6.030,00
09. Basculante Toco	CR\$	2.850,00	3.740,00
10. Onibus	CR\$	4.000,00	
11. Carro Grande	CR\$	1.840,00	
12. Carro Medio	CR\$	1.500,00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	1.200,00	
14. Moto	CR\$	580,00	
15. Animal	CR\$	460,00	
16. Passagem	CR\$	340,00	
17. Bicicleta	CR\$	450,00	

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	10,750.00	13,970.00
19. Caminhao Truck	CR\$	7,060.00	9,170.00
20. Caminhao Toco	CR\$	4,410.00	5,730.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	3,480.00	4,520.00

25. Motoniveladora	CR\$	8,370.00
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	7,540.00
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	6,280.00
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	2,930.00
29. Pula-Pula Grande	CR\$	5,960.00
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	2,930.00
31. Trator Scraper	CR\$	9,930.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	26,340.00
23. Trator D-6	CR\$	23,730.00
24. Trator D-4	CR\$	19,760.00
25. Motoniveladora	CR\$	26,340.00
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	23,730.00
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	19,760.00
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	9,220.00
29. Pula-Pula Grande	CR\$	18,780.00
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	9,220.00
31. Trator Scraper	CR\$	31,240.00

ANEXO DA PORTARIA Nº 267/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 04 - ALTO ADARA

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$ 2,580.00	3,350.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$ 2,870.00	3,730.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$ 2,010.00	2,610.00
04. Caminhao Truck	CR\$ 1,700.00	2,210.00
05. Caminhao Toco	CR\$ 1,060.00	1,370.00
06. Caminhao 3/4	CR\$ 830.00	1,070.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$ 2,460.00	3,190.00
08. Basculante Truck	CR\$ 1,620.00	2,100.00
09. Basculante Toco	CR\$ 1,000.00	1,300.00
10. Onibus	CR\$ 1,640.00	
11. Carro Grande	CR\$ 560.00	
12. Carro Medio	CR\$ 520.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$ 450.00	
14. Moto	CR\$ 200.00	
15. Animal	CR\$ 160.00	
16. Passageiros	CR\$ 80.00	
17. Bicicleta	CR\$ 150.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	3,750.00	4,870.00
19. Caminhao Truck	CR\$	2,460.00	3,190.00
20. Caminhao Toco	CR\$	1,530.00	1,980.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	1,210.00	1,570.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	9,180.00
23. Trator D-6	CR\$	8,280.00
24. Trator D-4	CR\$	6,870.00
25. Motoniveladora	CR\$	9,180.00
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	8,280.00
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	6,870.00
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	3,210.00
29. Pula-Pula Grande	CR\$	6,550.00
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	3,210.00
31. Trator Scraper	CR\$	10,890.00

ANEXO DA PORTARIA Nº 267/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 05 - SANTANA DO CAPIM

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$ 2,410.00	3,130.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$ 2,680.00	3,480.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$ 1,870.00	2,430.00
04. Caminhao Truck	CR\$ 1,580.00	2,050.00
05. Caminhao Toco	CR\$ 990.00	1,280.00
06. Caminhao 3/4	CR\$ 780.00	1,010.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$ 2,290.00	2,970.00
08. Basculante Truck	CR\$ 1,510.00	1,960.00
09. Basculante Toco	CR\$ 940.00	1,220.00
10. Onibus	CR\$ 1,530.00	
11. Carro Grande	CR\$ 610.00	
12. Carro Medio	CR\$ 490.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$ 420.00	
14. Moto	CR\$ 180.00	
15. Animal	CR\$ 150.00	
16. Passageiros	CR\$ 70.00	
17. Bicicleta	CR\$ 140.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	3,500.00	4,550.00
19. Caminhao Truck	CR\$	2,300.00	2,970.00
20. Caminhao Toco	CR\$	1,430.00	1,850.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	1,130.00	1,460.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	8,570.00
23. Trator D-6	CR\$	7,720.00
24. Trator D-4	CR\$	6,430.00
25. Motoniveladora	CR\$	8,570.00
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	7,720.00
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	6,430.00
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	3,000.00
29. Pula-Pula Grande	CR\$	6,110.00
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	3,000.00
31. Trator Scraper	CR\$	10,170.00

ANEXO DA PORTARIA Nº 267/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 02 - BUJARU

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$ 2,930.00	3,800.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$ 3,250.00	4,220.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$ 2,270.00	2,950.00
04. Caminhao Truck	CR\$ 1,920.00	2,490.00
05. Caminhao Toco	CR\$ 1,200.00	1,560.00
06. Caminhao 3/4	CR\$ 940.00	1,220.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$ 2,780.00	3,610.00
08. Basculante Truck	CR\$ 1,830.00	2,370.00
09. Basculante Toco	CR\$ 1,140.00	1,480.00
10. Onibus	CR\$ 1,860.00	
11. Carro Grande	CR\$ 740.00	
12. Carro Medio	CR\$ 590.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$ 510.00	
14. Moto	CR\$ 220.00	
15. Animal	CR\$ 180.00	
16. Passageiros	CR\$ 90.00	
17. Bicicleta	CR\$ 170.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	4,250.00	5,520.00
19. Caminhao Truck	CR\$	2,790.00	3,620.00
20. Caminhao Toco	CR\$	1,740.00	2,260.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	1,370.00	1,780.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	10,410.00
23. Trator D-6	CR\$	9,380.00
24. Trator D-4	CR\$	7,810.00
25. Motoniveladora	CR\$	10,410.00
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	9,380.00
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	7,810.00
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	3,640.00
29. Pula-Pula Grande	CR\$	7,420.00
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	3,640.00
31. Trator Scraper	CR\$	12,350.00

ANEXO DA PORTARIA Nº 267/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviarios
Sistema de Calculo de Tarifas
Travessia : 03 - MOJU

*** TABELA DE PRECOS ***

VEICULOS	Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$ 2,350.00	3,050.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$ 2,610.00	3,370.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$ 1,830.00	2,370.00
04. Caminhao Truck	CR\$ 1,540.00	2,000.00
05. Caminhao Toco	CR\$ 960.00	1,240.00
06. Caminhao 3/4	CR\$ 760.00	980.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$ 2,240.00	2,910.00
08. Basculante Truck	CR\$ 1,470.00	1,910.00
09. Basculante Toco	CR\$ 910.00	1,180.00
10. Onibus	CR\$ 1,490.00	
11. Carro Grande	CR\$ 600.00	
12. Carro Medio	CR\$ 470.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$ 410.00	
14. Moto	CR\$ 180.00	
15. Animal	CR\$ 140.00	
16. Passageiros	CR\$ 70.00	
17. Bicicleta	CR\$ 140.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	3,410.00	4,430.00
19. Caminhao Truck	CR\$	2,240.00	2,910.00
20. Caminhao Toco	CR\$	1,400.00	1,820.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	1,100.00	1,430.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	11,170.00
23. Trator D-6	CR\$	10,000.00
24. Trator D-4	CR\$	8,300.00

ANEXO DA PORTARIA Nº 267/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia: 06 - SAO FRANCISCO

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	2,120.00	2,750.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	2,360.00	3,040.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	1,650.00	2,140.00
04. Caminhao Truck	CR\$	1,390.00	1,900.00
05. Caminhao Toco	CR\$	870.00	1,130.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	680.00	880.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	2,020.00	2,620.00
08. Basculante Truck	CR\$	1,330.00	1,720.00
09. Basculante Toco	CR\$	820.00	1,060.00
10. Onibus	CR\$	1,350.00	
11. Carro Grande	CR\$	540.00	
12. Carro Medio	CR\$	430.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	370.00	
14. Moto	CR\$	130.00	
15. Animal	CR\$	70.00	
16. Passageiros	CR\$	70.00	
17. Bicicleta	CR\$	120.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	3,080.00	4,000.00
19. Caminhao Truck	CR\$	2,020.00	2,620.00
20. Caminhao Toco	CR\$	1,250.00	1,630.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	990.00	1,280.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	7,550.00	
23. Trator D-6	CR\$	6,800.00	
24. Trator D-4	CR\$	5,660.00	
25. Motoniveladora	CR\$	7,550.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	6,800.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	5,660.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	2,640.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	5,380.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	2,640.00	
31. Trator Scraper	CR\$	8,960.00	

ANEXO DA PORTARIA Nº 267/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia: 08 - ALTO CAPIM

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	2,300.00	2,990.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	2,550.00	3,310.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	1,780.00	2,310.00
04. Caminhao Truck	CR\$	1,510.00	1,960.00
05. Caminhao Toco	CR\$	940.00	1,220.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	740.00	960.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	2,180.00	2,830.00
08. Basculante Truck	CR\$	1,440.00	1,870.00
09. Basculante Toco	CR\$	890.00	1,150.00
10. Onibus	CR\$	1,460.00	
11. Carro Grande	CR\$	580.00	
12. Carro Medio	CR\$	460.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	400.00	
14. Moto	CR\$	180.00	
15. Animal	CR\$	140.00	
16. Passageiros	CR\$	70.00	
17. Bicicleta	CR\$	140.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	3,330.00	4,320.00
19. Caminhao Truck	CR\$	2,190.00	2,840.00
20. Caminhao Toco	CR\$	1,360.00	1,760.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	1,080.00	1,400.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	8,160.00	
23. Trator D-6	CR\$	7,360.00	
24. Trator D-4	CR\$	6,120.00	
25. Motoniveladora	CR\$	8,160.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	7,360.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	6,120.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	2,860.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	5,820.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	2,860.00	
31. Trator Scraper	CR\$	9,480.00	

ANEXO DA PORTARIA Nº 267/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia: 14 - MERUÍ

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	2,410.00	3,130.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	2,680.00	3,480.00

03. Caminhao Truck Longo	CR\$	1,870.00	2,430.00
04. Caminhao Truck	CR\$	1,580.00	2,050.00
05. Caminhao Toco	CR\$	990.00	1,280.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	780.00	1,010.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	2,290.00	2,970.00
08. Basculante Truck	CR\$	1,510.00	1,960.00
09. Basculante Toco	CR\$	940.00	1,220.00
10. Onibus	CR\$	1,530.00	
11. Carro Grande	CR\$	610.00	
12. Carro Medio	CR\$	490.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	420.00	
14. Moto	CR\$	180.00	
15. Animal	CR\$	150.00	
16. Passageiros	CR\$	70.00	
17. Bicicleta	CR\$	140.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	3,500.00	4,550.00
19. Caminhao Truck	CR\$	2,300.00	2,990.00
20. Caminhao Toco	CR\$	1,430.00	1,850.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	1,130.00	1,460.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	8,570.00	
23. Trator D-6	CR\$	7,720.00	
24. Trator D-4	CR\$	6,430.00	
25. Motoniveladora	CR\$	8,570.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	7,720.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	6,430.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	3,000.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	6,110.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	3,000.00	
31. Trator Scraper	CR\$	10,170.00	

ANEXO DA PORTARIA Nº 267/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia: 15 - IGARAPÉ-MIRIM

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	2,410.00	3,130.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	2,680.00	3,480.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	1,870.00	2,430.00
04. Caminhao Truck	CR\$	1,580.00	2,050.00
05. Caminhao Toco	CR\$	990.00	1,280.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	780.00	1,010.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	2,290.00	2,970.00
08. Basculante Truck	CR\$	1,510.00	1,960.00
09. Basculante Toco	CR\$	940.00	1,220.00
10. Onibus	CR\$	1,530.00	
11. Carro Grande	CR\$	610.00	
12. Carro Medio	CR\$	490.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	420.00	
14. Moto	CR\$	180.00	
15. Animal	CR\$	150.00	
16. Passageiros	CR\$	70.00	
17. Bicicleta	CR\$	140.00	

VEICULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETROLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	3,500.00	4,550.00
19. Caminhao Truck	CR\$	2,300.00	2,990.00
20. Caminhao Toco	CR\$	1,430.00	1,850.00
21. Caminhao 3/4	CR\$	1,130.00	1,460.00

TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8 e D-9	CR\$	8,570.00	
23. Trator D-6	CR\$	7,720.00	
24. Trator D-4	CR\$	6,430.00	
25. Motoniveladora	CR\$	8,570.00	
26. Pa' Mecanica Grande	CR\$	7,720.00	
27. Pa' Mecanica Pequena	CR\$	6,430.00	
28. Pe de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	3,000.00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	6,110.00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	3,000.00	
31. Trator Scraper	CR\$	10,170.00	

ANEXO DA PORTARIA Nº 267/93-SETRAN

SETRAN - Secretaria de Estado de Transportes
Departamento de Transportes Hidroviários
Sistema de Cálculo de Tarifas
Travessia: 16 - SANTANA DO TAPARA/SANTAREM

*** TABELA DE PREÇOS ***

VEICULOS		Vazio	Carregado
01. Carreta Convencional	CR\$	17,820.00	23,160.00
02. Carreta Extensiva ate 20 metros	CR\$	19,800.00	25,740.00
03. Caminhao Truck Longo	CR\$	13,850.00	18,000.00
04. Caminhao Truck	CR\$	11,710.00	15,220.00
05. Caminhao Toco	CR\$	7,310.00	9,500.00
06. Caminhao 3/4	CR\$	5,760.00	7,480.00
07. Basculante 3 Eixos	CR\$	16,950.00	22,030.00
08. Basculante Truck	CR\$	11,160.00	14,500.00
09. Basculante Toco	CR\$	6,940.00	9,020.00
10. Onibus	CR\$	11,310.00	
11. Carro Grande	CR\$	4,350.00	
12. Carro Medio	CR\$	3,620.00	
13. Carro Pequeno (VEICULO TIPO)	CR\$	3,100.00	
14. Moto	CR\$	1,390.00	
15. Animal	CR\$	1,110.00	
16. Passageiros	CR\$	580.00	
17. Bicicleta	CR\$	1,080.00	

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

VEÍCULOS TRANSPORTANDO DERIVADOS DE PETRÓLEO/CORROSIVOS/PRODUTOS DE RISCO

18. Carreta	CR\$	25.850,00	33.600,00
19. Caminhão Truck	CR\$	16.980,00	22.070,00
20. Caminhão Toco	CR\$	10.600,00	13.780,00
21. Caminhão 3/4	CR\$	8.370,00	10.890,00

TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM

22. Trator D-8te D-9	CR\$	63.300,00	
23. Trator D-6	CR\$	57.040,00	
24. Trator D-4	CR\$	47.490,00	
25. Motoniveladora	CR\$	63.300,00	
26. Pa. Mecânica Grande	CR\$	57.040,00	
27. Pa. Mecânica Pequena	CR\$	47.490,00	
28. Pa. de Carneiro, Rolo Compactador	CR\$	22.160,00	
29. Pula-Pula Grande	CR\$	45.130,00	
30. Pula-Pula Pequeno	CR\$	22.160,00	
31. Trator Scraper	CR\$	75.080,00	

(Fat. nº 10.022691, Reg. nº 10.022691, Dia: 15/12/93)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº ASCA-049/93.

PARTES: SETRAN e A PREFEITURA DE AUGUSTO CORREA
 OBJETO: FORNECIMENTO DE 10.000 LITROS DE ÓLEO DIESEL
 VIGENCIA: 60 dias
 DATA: 10 DE DEZEMBRO DE 1993.

a) ENGOANTONIO C. PINHO BRASIL
 Sec.de Est.de Transportes

a) SR. ANTONIO MAIA DE BRITO CP93/0114121-3
 Prefeito de AUGUSTO CORREA
 EXTRATO DO CONVÊNIO Nº066/93.

PARTES: SETRAN e a PREFEITURA DE PACAJÁS
 OBJETO: Fornecimento de 30.000 litros de óleo diesel.
 VIGENCIA: 60 dias
 DATA: 03 de dezembro de 1993.

a) Engº ANTONIO C. PINHO BRASIL
 Sec.de Est.de Transportes

a) SR. PEDRO THEODORO DE RESENDE CP93/0114113-2
 Prefeito de PACAJÁS

(Fat. nº 10.022690, Reg. nº 10.022690, Dia: 15/12/93)

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada A. Jur. nº 97/92.

Partes: SETRAN e a Empresa Construtora Beter S/A.
 Objeto: Face a necessidade de modificar os projetos e especificações para uma melhor adequação técnica das obras, com a consequente diminuição quantitativa do objeto da Licitação.
 Vigência: 180 dias.
 Data da Assinatura do Contrato: 18/11/93. CP93/0113976-0

(Fat. nº 10.022713, Reg. nº 10.022713, Dia: 15/12/93)

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 0932/93

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a C.I. nº 061/93 - da Chefe de Gabinete do IDESP,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARIA DE NAZARÉ BARBOSA RABELO, matrícula nº 325530-014, para exercer a função de Secretária do Gabinete, percebendo a Gratificação de Função, correspondente a FG-2.

II - Os efeitos desta Portaria, retroagirão a partir de 01 de dezembro de 1993.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em 09 de dezembro de 1993.
 PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE
 Diretor Geral CP93/0113971-4

(Fat. nº 10.022686, Reg. nº 10.022686, Dia: 15/12/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA;
 MODALIDADE: Concorrência Internacional nº 02/93 - COSANPA;

FIRMAS VENCEDORAS: LOTE I-CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A.

LOTE II-ESTACON ENGENHARIA S.A.

LOTE III-ESTACON ENGENHARIA S.A.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: AURÉLIO ARGENIRO ALMEIDA DE SOUZA.

Belém, 14 de dezembro de 1993

MÚLTIPLAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0113980-4

(Fat. nº 10.022693, Reg. nº 10.022693, Dia: 15/12/93)

GRUPO SOCÓO

CIA. AGROPECUÁRIA RIO ACARÁ
 (Sociedade Anônima de Capital Autorizado)
 C.G.C. nº 05.077.185/0001-56

CAPITAL AUTORIZADO - Cr\$ 7.721.850,00
 CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO - Cr\$ 4.011.752,00
 CAPITAL A REALIZAR - Cr\$ 3.710.098,00

EXTRATO DAS ATAS DE ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AGROPECUÁRIA RIO ACARÁ, REALIZADAS, CUMULATIVAMENTE, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 1993.

Nos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 1993 (mil novecentos e noventa e três), às 15:00 (quinze) horas, na sede social na Fazenda Rio Acará, situada às margens da Rodovia PA-252 (Mojú/Acará), Km 38, Acará, estado do Pará, presentes acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, com direito a voto, conforme assinaturas apostas às fls. 23 do Livro de Presença, reuniu-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente, convocadas por anúncios publicados no Diário Oficial do Estado das edições de 13, 16 e 17, e no jornal Diário do Pará, edições de 13, 14 e 15. Funcionou como presidente o acionista João Evangelista da Costa Tenório, Presidente do Conselho de Administração, que convidou a mim, acionista José Apregio Brandão Vilola para servir de secretário. Procedida a leitura do anúncio de convocação, o presidente declarou que a Assembléia passaria a discutir e votar a ordem do dia. Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 1) Aprovar o relatório, as contas dos administradores e as demonstrações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1992. 2) Aprovar a correção da expressão monetária do capital autorizado de Cr\$ 628.118.374,00 (seiscentos e vinte e oito milhões, cento e dezotoito mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros) para Cr\$ 7.721.850.000,00 (sete bilhões, setecentos e vinte e um milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), o qual fica assim dividido: 4.633.110.000 (quatro bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, cento e dez) ações ordinárias, nominativas, no valor total de Cr\$ 4.633.110.000,00 (quatro bilhões, seiscentos e trinta e três milhões, cento e dez mil cruzeiros); 1.544.370.000 (um bilhão, quinhentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil cruzeiros); e 1.544.370.000 (um bilhão, quinhentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil cruzeiros) ações preferenciais classe "B" no valor de Cr\$ 1.544.370.000,00 (um bilhão, quinhentos e quarenta e quatro milhões, trezentos e setenta e quatro mil cruzeiros); e a do capital social realizado de Cr\$ 260.750.877,00 (duzentos e sessenta milhões, setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros) inicialmente para Cr\$ 260.750.000,00 (duzentos e sessenta milhões, setecentos e cinquenta mil cruzeiros) e posteriormente para Cr\$ 4.011.752.000,00 (quatro bilhões, onze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil cruzeiros)). 3) Ajustar o capital social autorizado e o capital social realizado ao novo padrão monetário nacional, passando o capital social autorizado a ser de Cr\$ 7.721.850,00 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais), dividido em 4.633.110 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e dez) ações ordinárias nominativas, no valor total de Cr\$ 4.633.110,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e dez cruzeiros reais); 1.544.370 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro) ações preferenciais classe "A", no valor total de Cr\$ 1.544.370,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros reais) e 1.544.370 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro) ações preferenciais classe "B", no valor total de Cr\$ 1.544.370,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro cruzeiros reais); e o capital social realizado adaptado ao novo padrão monetário nacional passa a ser de Cr\$ 4.011.752,00 (quatro milhões, onze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros reais). Em consequência, o "caput" do art. 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Art 5º - O Capital Social Autorizado é de Cr\$ 7.721.850,00 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro cruzeiros reais), dividido em 7.721.850 (sete milhões, setecentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e quatro) ações, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro real) cada uma, todas nominativas, sendo 4.633.110 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e dez) ordinárias, 1.544.370 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro) preferenciais da Classe A e 1.544.370 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro) preferenciais da Classe B. Não há lucro a distribuir. Do que, para constar, eu José Apregio Brandão Vilola, servindo de secretário, mandei lavrar esta ata, que, lida e achada conforme, vai aprovada e assinada por todos os presentes, sendo arquivada em sua íntegra na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 1897,1 em 13 de dezembro de 1993.

JOÃO EVANGELISTA DA COSTA TENÓRIO
 Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10.022701, Reg. nº 10.022701, Dia: 15/12/93)

FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ

CESSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 847/93-GP de 26.11.93
 Nome do Servidor: NEWTON CABRAL NASCIMENTO
 Matrícula: 3199665-010
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Lotação: FBESP
 Local de Cessão do Servidor: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS.
 Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS. CP93/0113948-0

Portaria nº 846/93-GP de 26.11.93
 Nome da Servidora: SHEILA MARIA CARDOSO LISBOA
 Matrícula: 3199380-010
 Cargo: Assistente Social/FBESP
 Local de Cessão da Servidora: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS.
 Ônus: Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social-SETEPS. CP93/0113940-5

Portaria nº 957/93-GP de 06.12.93
 Nome da Servidora: AURORA MOREIRA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 3219488-018
 Cargo: Psicóloga/FBESP
 Local da Cessão da Servidora: Secretaria do Estado da Fazenda-SEFA.
 Ônus: Secretaria do Estado da Fazenda CP93/0113932-4

Portaria nº 252/93-GP de 01.06.93
 Nome do Servidor: LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA
 Matrícula: 3198928-018
 Cargo: Psicólogo/FBESP
 Local: Fundação Legião Brasileira de Assistência-FLBA
 Ônus: FBESP CP93/0113924-3

REINTEGRAR

Portaria nº 952/93-GP de 01.12.93
 Nome da Servidora: THEREZINHA DIAS FONSECA
 Matrícula: 3193527-016
 Cargo: Assistente Social
 Fundamento Legal: Considerando o mandato de reintegração no emprego e na função da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.
 Data da reintegração: 01.12.93. CP93/0113916-2

(Fat. nº 10.022684, Reg. nº 10.022684, Dia: 15/12/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

A V I S O

COMUNICAMOS ÀS EMPRESAS INTERESSADAS O

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS DEREM Nº 006/93, REALIZADA POR ESTE BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A./CGG: nº

04.913.711/0001-08, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO MESMO.

EMPRESAS HABILITADAS: FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; BERTILLON SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; E.H.COMÉRCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA, E QUALITY SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Belém(PA), 15 de Dezembro de 1.993

A) COMISSÃO. CP93/0113972-3

(Fat. nº 10.022695, Reg. nº 10.022695, Dia: 15/12/93)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO CEDRO DA SOCIEDADE E FINS-A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO CEDRO

É uma sociedade civil com fins lucrativos, com sede e foro no Município de Santarém, com prazo de duração indeterminado, com objetivo de promover trabalhos coletivos e práticas cooperativas entre outros. DOS SÓCIOS: fundadores, efetivos e honorários. DA ADMINISTRAÇÃO: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. PATRIMÔNIO: contribuições, legados e doações. ELEIÇÃO: Processo presidido por comissão eleitoral. DISPOSIÇÕES FINAIS: O presente estatuto será alterado por deliberação da maioria absoluta, em assembléia geral, para fim exclusivo. A dissolução dar-se-á por 2/3 dos sócios em assembléia geral, de fim único, que delibera o destino do patrimônio. Os sócios não respondem nem subsidiariamente, pelas obrigações da entidade. Aprovado na Assembléia Geral de 20 de outubro de 1993. RAIMUNDO MOURA DE ABREU-Presidente (G.Reg.51.072)

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S.A. - CGG nº 04.737.144/0001-86 - CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os Srs. Acionistas da BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S.A. a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 30/12/1993, às 10.00hs. em sua sede social, no Lote 2, Setor 1, Quadra 3, do Distrito Industrial na cidade de Ananindeua (PA), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: retificação e ratificação das deliberações tomadas nas Assembléias Gerais Ordinárias realizadas em 10/06/92 e 29/04/93, inclusive quanto a balanços patrimoniais e demais demonstrações financeiras referentes aos exercícios findos em 31/12/91 e 31/12/92, destinação e resultados e capitalização do resultado da correção monetária do capital realizado. Ananindeua, 13/12/1993 - Nathan Zugmann - Diretor-Presidente.

(Fat. nº 10.022696, Reg. nº 10.022696, Dias: 15, 16 e 17/12/93)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: A. C. C. Araújo Jr.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "ESTAÇÃO BLUES", veiculado pela Rádio Cultura FM, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: CR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros reais) mensal.
PRAZO: 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

A. C. C. ARAÚJO JR.
Incentivadora

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA CP93/0113956-1

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Magnum Serviços de Segurança e Vigilância Ltda.
INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "RODA VIVA", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: CR\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros reais) mensal.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar de 13.12.93.

ASSINATURAS:

MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Incentivadora

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA CP93/0113964-2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PARTES: FUNTELPA X LBE - Locadora Brasileira de Equipamentos.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 134/92 até 1º.12.94.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato, em seu teor original, não modificados por este instrumento.

Belém, 06 de dezembro de 1993.

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA

L B E - LOCADORA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS
CP93/0114036-5

EXTRATO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

INCENTIVADORA: Indústria de Bebidas Antártica da Amazônia S/A.

INCENTIVADA: Fundação de Telecomunicações do Pará.
OBJETO: Divulgação da "Incentivadora" durante a apresentação do programa "CARTÃO VERDES", veiculado pela TV Cultura, a título de "Incentivo Cultural".
VALOR: CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais) mensal.
PRAZO: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURAS:

INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTÁRTICA DA AMAZÔNIA S/A.
Incentivadora

MAURO CEZAR KLAUTAU BONNA
Presidente da FUNTELPA CP93/0114009-7

(Fat. nº 10.022700, Reg. nº 10.022700, Dia: 15/12/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam CONVOCADOS os responsáveis legais pela CONFRATERNIDADE BATISTA MUNDIAL DO PARÁ, com sede neste Município, para que apresentem no prazo de 15 dias a contar desta, documentos comprobatórios de propriedade dos bens imóveis neste Município, sob pena de reversão dos mesmos ao patrimônio Municipal - Benevides, em 01 de Dezembro de 1993.

Dr. Sérgio A. Silva Melo - Procurador Geral
José Clodomir de Melo Begot - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 047/93, de 01 de DEZEMBRO de 1993.

DECLARA DE UTILIDADE E NECESSIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação a faixa de terreno que tem as seguintes dimensões:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, etc...

DECRETO:

Art. 1º - Fica DESAPROPRIADO na forma da Lei, em caráter de urgência, amigável ou judicialmente, para fins de expansão do Novo Centro de Abastecimento de Benevides, o terreno que consta como pertencente a MARILIA GEORGINA OLIVEIRA, situada na Rua Paul Begot, s/nº, esquina da Rua Apelinária Mendes, Bairro Central, com as matragens e confrontações abaixo:

Pela frente, limita-se com a Rua Paul Begot, por onde mede 23,00 mts, pela lateral direita com a Rua Apelinária Mendes, por onde mede 52,00 mts, pela lateral esquerda com terreno de Sr. Cosme Pinheiro, por onde mede 36,000 mts, a fundos com a Av. José Batista de Figueiredo, por onde mede 29,00 mts.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a promover todas as atos necessários ao fiel

cumprimento deste DECRETO, inclusive o pagamento no valor de CR\$ 338.430,51 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL QUATROCENTOS E TRINTA CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), correspondente à indenização da referida área.

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENEVIDES, em 01 de Dezembro de 1993.

JOSÉ CLODOMIR DE MELO BEGOT - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CHAMADA DE SERVIDOR

Fica NOTIFICADA a comparecer ao Deptº de Pessoal, no prazo de 05 dias desta Publicação, a servidora: MADIR NORONHA DOS SANTOS, PED-050.2 - III, sob pena de enquadramento no inciso II de Art.144 de REJUR Benevides/PA, 01 de Dezembro de 1993

Francianna de Oliveira Rufina - Chefe de Pessoal.
José Clodomir de Melo Begot - Prefeito Municipal.

(Fat. nº 10.022689, Reg. nº 10.022689, Dia: 15/12/93)

MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. - MRN

Torna público que recebeu, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação - LO, com validade de 365 dias, para extração de bauxita oriunda da mina localizada em Porto Trombetas, município de Oriximiná neste Estado.

(Fat. nº 10.022714, Reg. nº 10.022714, Dia: 15/12/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 114/93

Contrato Originário nº 176/92

Partes: CELPA X LIMPROSBEL - LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELÉM LTDA.

Objeto: Nova redação ao subitem 6.2, item 6 do Contrato Originário nº 176/92.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1993.

Código Funcional: SEPLAN Nº 20203/09/51/268/5073
DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
Belém, 30 de novembro de 1993.

Maurício B.B. Vasconcelos
Diretor Presidente. CP93/0113978-3

(Fat. nº 10.022711, Reg. nº 10.022711, Dia: 15/12/93)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Informamos as firmas habilitadas na Ata da Sessão de Abertura da CARTA CONVITE Nº 048/93 da Fundação Hemopa do dia 13/12/93 as 10:30 horas-CELPA COM. E EQUIPAMENTOS LTDA., BEL- GRAFF OFSET, PAPELARIA E EDITORA LTDA., MONTE CARLO IND. E COM. LTDA., MULTIGRÁFICA EDITORA IND. GRÁFICA COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA., CARTOPACK IND. GRÁFICA LTDA. e as inabilitadas EDSON GONÇALVES BRAGA COM. E SERV., GRÁFICA GRAFT-CENTER LTDA. e MODERNA IND. E COM. LTDA.

Belém, 15 de dezembro de 1993.

TELMA LÚCIA SARAIVA SOBRAL
Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0114026-4

Informamos as firmas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 014/93 do dia 02/12/93 as 11:00 horas-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA., CÍRURGICA NORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., EBL EQUIPAMENTOS BIOMÉDICO LTDA., CÍRUBEL-CÍRURGICA BELÉM COM. E REPR. LTDA., JOSÉ SOARES COM. E REPRESENTAÇÕES S/A., MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., SILEX REP. Dom. e SERVIÇOS LTDA., COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS RJ COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA., DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL LTDA., F. CARDOSO & CIA. LTDA., HIGIMED COM. E REPR. LTDA., BECTON, RICKINSON IND. CÍRURGICAS LTDA. e as inabilitadas: DISTRIBUIDORA MAFARMA LTDA, RECON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA., SANMED SERV. TÉCNICOS COM. REP. E IMPORTAÇÃO LTDA. e CÍRUBEL CÍRURGICA BELÉM COM. E REPR. LTDA.

Belém, 15 de dezembro de 1993.

CECÍLIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA
Presidente da Comissão de Licitação

CP93/0113971-5

(Fat. nº 10.022706, Reg. nº 10.022706, Dia: 15/12/93)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 801 de 06.12.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA: MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES, Procurador Nível E, Mat. 3152286-011, JORGENOR DO SOCORRO SAN

TOS, Aux. Técnico Nível D, Mat. 3153584-018 e EDSON DA SILVA LIMA, Aux. Administração Nível D, Matrícula 3153177-011.

PRESIDENTE DA COMISSÃO: MARIA LÚCIA DE LIMA SOARES
MOTIVO DA SINDICÂNCIA: Aparente extravio das folhas de frequências dos funcionários desta Instituto no Município de Tucuruí

DATA: 06.12.93

PORTARIA Nº 802 de 06.12.93 - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria Nº 787 de 25.11.93, que concedeu Suprimento de Fundos, no valor de CR\$-17.000,00, a CONSOLATA MARIA XAVIER CHAVES, Mat. 3154645-010. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.11.93.

PORTARIA Nº 1793, de 30.11.93
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO DANTAS SANTOS
MATRÍCULA: 2009943-010
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Aux. Técnico Nível C, Depto. Previdência
PERÍODO: 29.11.93 a 28.12.93
QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º Quinquênio CP93/0113974-3

PORTARIA Nº 1797 de 30.11.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.686, de 12.11.93
NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO ADALSON REIS SOARES
MATRÍCULA Nº 3156656-012
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Aux. Administração Nível C, Procuradoria
PERÍODO: 26.10.93 a 01.11.93 CP93/0113972-4

PORTARIA Nº 1798 de 01.12.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.751, de 17.11.93
NOME DO SERVIDOR: RUTH MARIA BRAZ DA SILVA
MATRÍCULA Nº 2010640-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Aux. Enfermagem Nível C, DEPTO. ASSISTÊNCIA CIA.
PERÍODO: 16.11.93 a 30.12.93 CP93/0113978-3

PORTARIA Nº 1794 de 30.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR: JOSÉ ROBERTO DANTAS SANTOS, Aux. Técnico nível C, matrícula nº 2009943-010, lotado no Deptº de Previdência, Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, Código DAI-02.3.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 16.03.92 a 15.03.93
PERÍODO DE GOZO: 29.12.93 a 27.01.94. CP93/0113960-0

PORTARIA Nº 1796 de 30.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR: VERA MARIA SIDRIM DA COSTA, Técnico Nível C, matrícula de Nº 2011042-011, lotada no Deptº de Assistência, Supervisor Administrativo, código DAS-01.2.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias Regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 16.03.91 a 15.03.92
PERÍODO DE GOZO: 15.12.93 a 11.01.94. CP93/0114033-0

PORTARIA Nº 1795 de 30.11.93
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: - JOÃO RICARDO SOUZA DA COSTA Matrícula nº 3157334-013.
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: Aux. Técnico Nível B, lotado no Deptº de Previdência.
MOTIVO DA SUBSTITUIÇÃO: Licença Especial e Férias
PERÍODO DA SUBSTITUIÇÃO: 29.11.93 a 27.01.94. CP93/0114034-9

PORTARIA Nº 1799 de 01.12.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.749/SEAD
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: FRIEDRICH LUIZ RODRIGUES DA SILVA, Técnico Nível C, matrícula nº 3155323-010, lotado no Deptº de Assistência.
PERÍODO: 08.11.93 a 07.12.93. CP93/0113949-7

PORTARIA Nº 1800 de 01.12.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7.703/SEAD
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - SANDRA MARIA PINHO DE CARVALHO, Técnico Nível A, Matrícula nº 5241278-014, lotado no Deptº de Assistência.
PERÍODO: 16.11.93 a 25.11.93 CP93/0113975-7

PORTARIA Nº 1801 de 01.12.93
LICENÇA Nº 7.661 de 16.11.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - SILVANA NASCIMENTO PORTILHO, Aux. Serv. Gerais Nível A, matrícula nº 6120750-018, lotado no Deptº Administração.
PERÍODO: 10.11.93 a 19.11.93 CP93/0113928-5

PORTARIA Nº 1808 de 01.12.93
- Excluir da Portaria Coletiva nº 787 de 22.06.93, que concedeu 30 (trinta) dias de Férias regulamentares a JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE, no período de 05.07.93 a 03.08.93. CP93/0113945-9

PORTARIA Nº 1802 de 01.12.93
LICENÇA MÉDICA Nº 7952 de 01.10.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR, Agente Oper. Operador nível C, matrícula nº 2010542-014, lotado no DEA.
PERÍODO: 01.10 a 30.10.93 CP93/0113951-8

PORTARIA Nº 1803 de 01.12.93
Nº DE DIAS DE LICENÇA: 30 dias
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - ORLANDO DE OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR, Agente Operacional, Operador nível C, lotação Deptº de Administração.
Período: 01.11 a 30.11.93
QUINQUÊNIO REFERENTE: 1º quinquênio CP93/0113953-7

PORTARIA Nº 1807 de 01.12.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - ORLANDO OLIVEIRA CARDOSO JUNIOR, Agente Operacional, operador nível C, matrícula nº 2910542-014, lotado no DEA.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 16.03.92 a 15.03.93
PERÍODO DE GOZO: 01.12. a 30.12.93. CP93/0113937-5

PORTARIA Nº 1809 de 01.12.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - DAILSON GARCIA DE OLIVEIRA, motorista nível B, matrícula nº 3156664-014, lotado no Deptº Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias regulamentares
PERÍODO AQUISITIVO: 03.09.91 a 02.9.92
PERÍODO DE GOZO: 01.12.93 a 30.12.93. CP93/0113954-3

PORTARIA Nº 1810 de 01.12.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR: - SALVADOR IECN NAIMIAS, Técnico nível A, matrícula de nº 6121160-015, lotado no Deptº de Administração.
MOTIVO DO AFASTAMENTO: Férias regulamentares

QUARTA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1993

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

PERÍODO AQUISITIVO : 17.03.92 a 16.03.93
PERÍODO DE GOZO : 13.12.93 a 11.01.94. CP93/0113977-4

PORTARIA Nº 1811 de 01.12.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
- RAIMUNDA DE OLIVEIRA SAMPÃO, Aux. Serv. Gerais Nível A, Mat. 5229812-014, lotado no DEA.

PORTARIA Nº 1812 de 02.12.93
Nº DE DIAS DA LICENÇA : 30 dias
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-CÉLIA ANGELA LISBOA ALMEIDA, Técnico nível B, matrícula nº 5007151-011, lotado no Deptº de Contabilidade, chefe de Seção de Recepção e Expedição, Código DAI-02.3

PORTARIA Nº 1813 de 02.12.93
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO : DANIEL CALIXTO DA SILVA, matrícula nº 3152740-010.
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : Aux. Administração Nível D, lotado no Deptº de Contabilidade.

PORTARIA Nº 1814 de 02.12.93
LICENÇA MÉDICA Nº 8045
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-VALÉRIA DO SOCORRO DIAS, Aux. Técnico Nível C, matrícula nº 6120822-019, lotada no Deptº de Administração.

PORTARIA Nº 1815 de 02.12.93
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO :
- SUELY MACIEL SERRÃO, matrícula nº 3158225-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : Aux. serv. gerais, Nível C, lotada no Deptº de Administração.

PORTARIA Nº 1819 de 03.12.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-RAIMUNDO CONCEIÇÃO SANTOS, Técnico nível A, matrícula de nº 0020002-030, lotado no Deptº de Habitação e Empréstimo.

PORTARIA Nº 1820 de 03.12.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
- RISA MARIA PIRES GOMES, Aux. Técnico Nível C, matrícula nº 3152707-015, lotada na Coord. Regional, exercendo a função gratificada de Secretária DAI-02.2.

PORTARIA Nº 1821 de 03.12.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-NAZARÉ DE FÁTIMA MATEOS OLIVEIRA, Técnico Nível C, matrícula nº 3156630-016, lotado no Deptº de Assistência, Assessor, código DAS -01.3.

PORTARIA Nº 1822 de 03.12.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
- RONALDO BITAR TANDAYÁ, Aux. Administração Nível C, matrícula nº 2010801-018, lotado na Coord. Regional, exercendo a função gratificada de Encarregado de Setor, DAI-02.1.

PORTARIA Nº 1823 de 03.12.93
NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: ANTONIO JOSÉ PINHO DA SILVA, Mat. 3152500-019
CARGO/FUNÇÃO E LOTAÇÃO: Aux. Técnico Nível C, lotado na Coord. Regional.

PORTARIA Nº 1824 de 03.12.93
NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO:MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA, matrícula nº 3155455-010,
CARGO/FUNÇÃO E LOTAÇÃO :- Aux. Técnico Nível C, lotada no Deptº Económico Financeiro.

PORTARIA Nº 1825 de 03.12.93
NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO :- MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA, Mat. 2010399-016.
CARGO/FUNÇÃO E LOTAÇÃO : Aux. Administração Nível C, lotado na Coordenação Regional.

PORTARIA Nº 1827 de 03.12.93
NOME/MATRÍCULA /CARGO/FUNÇÃO DO SERVIDOR:
- CAROLINA SILVA MONTEIRO, Técnico Nível C, Matrícula de nº 3155242-010, Chefe de Divisão de Administração do Centro Odontológico, DAI-02.4, lotado no Deptº de Assistência.

PORTARIA Nº 1828 de 03.12.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
-MARIEDA FALCÃO BERMEJUG, Técnico Nível A, matrícula de nº 61221195-011, lotado na Coord. Regional.

PORTARIA Nº 1830 de 06.12.93
NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO:- ERLINDA DA SILVA SOUZA, Técnico Nível C, matrícula nº 3157270-014, lotado no Deptº de Contabilidade.

PORTARIA Nº 1831 de 06.12.93
LICENÇA Nº 8056
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR:
- MARCILENE PANTOJA CAVALCANTE, Aux. Técnico Nível F, matrícula nº 3152146-010, lotado no Deptº de Habitação e Empréstimo, Chefe de Div. de Empr. e Financeiro- DAI-02.4.

PORTARIA Nº 1832 de 06.12.93
NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO: - MARIA ELISABETH CARVALHO DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 3152685-016.
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO DO SERVIDOR : Aux. Técnico Nível C, chefe de Seção de concessão e Controle/ Cod. DAI-02.3, lotado no Deptº. de Habitação e Empréstimo.

PORTARIA Nº 1833 de 06.12.93-
NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO:- EMILIANA MONTEIRO OLIVEIRA, matrícula nº 3152642-019.
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO DO SERVIDOR :- Aux. Administração Nível E, lotada no Deptº de Habitação e Empréstimo.

PORTARIA Nº 1834 de 06.12.93
ERRATA da portaria nº 939 de 09.07.93, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a CARLOS ALBERTO DO ROSÁRIO MIRANDA, no período de 15.08.93 a 13.09.93.

PORTARIA Nº 1835 de 06.12.93
ERRATA, da Portaria nº 715 de 15.06.93, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a MARIVALDO MENDONÇA DE ALMEIDA, no período de 01. a 30.07.93

PORTARIA Nº 1836 de 06.12.93
ERRATA DA PORTARIA Nº 1464 de 27.10.93, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a IVO DE MENDONÇA COUTINHO no período de 14.10.93 a 12.11.93

PORTARIA Nº 1837 de 06.12.93
ERRATA DA PORTARIA Nº 310 de 02.03.93, que concedeu 30 (trinta) dias de férias regulamentares a MARIA LUCIVALVA FERREIRA RIBEIRO, no período de 12.04.93 a 11.05.93

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ-IPASEP, nomeada através do Decreto Governamental s/nº de 19.03.91, publicado no Diário Oficial do Estado nº 26.933, de 21.03.91, no âmbito de suas atribuições legais, resolve determinar a dispensa de licitação, para contratação de Serviços de vigilância armada, nos imóveis de propriedade deste Instituto, no período de 07 a 30 de novembro de 1993, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 15, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.416/87.

Belém, 14 de dezembro de 1993

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 15, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.416/87, para contratação de serviços de vigilância armada nos imóveis de propriedade deste Instituto, no período de 07 a 30.11.93, observando as cautelas Legais.

Belém, 14 de dezembro de 1993

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente

PORTARIA Nº 1839 de 07.12.93
LICENÇA MÉDICA S/Nº de 02/12.93
NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA E LOTAÇÃO DO SERVIDOR :
-LOURDES MARIA BARBALHO PONTES, Assessora DAS-01.3, matrícula nº 3006441-020, lotada no Deptº de Assistência.

PORTARIA Nº 1841 de 07.12.93
NOME/MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUÍDO:- ALCIDES LÉCIO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 3154564/010.
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : Aux. Administração Nível C, lotado no Deptº de Assistência.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: IPASEP
CONTRATADO: EMPRESA TICKETS SERVIÇOS COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
OBJETO: A prestação de serviços, referentes a fornecimento mensal de TICKETS/VALE ALIMENTAÇÃO.
PRAZO: 02 (DOIS) meses.
VALOR: CR\$=28.400.000,00
ÍNDICE DE REAJUSTE: IGP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1322081154864.087
DATA DA ASSINATURA: 13.12.93.

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH
Presidente do IPASEP
JOMAR NASCIMENTO NEVES - P/CONTRATADA

(Fat. nº 10.022709, Reg. nº 10.022709, Dia: 15/12/93)

SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 07/93
AVISO DE EDITAL 09/93
Avisamos a quem interessar possa que a Universidade Federal do Pará fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A BIBLIOTECA CENTRAL.

CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFÍCIO
Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes Títulos: DP.724654173 C/José Maria Ribeiro-SACADOR-Distº.Mosteiro de Teófilos Endoss P/Bco Noroeste SA.-CR\$44.578,00/DP. 045-2510 C/L E J.Servs.Lt-S/Di Gregorio Tocam Transp.Ltd da-CR\$4.106,58/DP.2-6936 C/Maria Madalena Ferreira Gomes-S/Ar Frio da Amaz.I.Com.Lt-CR\$3.350,00/DP.8228 X8XXXXXX...

Endoss P/Bco Noroeste SA.-CR\$44.578,00/DP. 045-2510 C/L E J.Servs.Lt-S/Di Gregorio Tocam Transp.Ltd da-CR\$4.106,58/DP.2-6936 C/Maria Madalena Ferreira Gomes-S/Ar Frio da Amaz.I.Com.Lt-CR\$3.350,00/DP.8228 X8XXXXXX...
Endoss P/Bco Noroeste SA.-CR\$44.578,00/DP. 045-2510 C/L E J.Servs.Lt-S/Di Gregorio Tocam Transp.Ltd da-CR\$4.106,58/DP.2-6936 C/Maria Madalena Ferreira Gomes-S/Ar Frio da Amaz.I.Com.Lt-CR\$3.350,00/DP.8228 X8XXXXXX...

APLICÁVEIS A ENTIDADES DIRIGENTES

Art. 189 - A entidade dirigente que deixar de cumprir o disposto no artigo 17, ficará sujeita à multa de 10(dez) vezes o valor do alvará desportivo da ano e cada reincidência terá o seu valor dobrado.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EMENTA: Termo Aditivo ao Contrato, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e o POSTO PINHEIRO LTDA.

Belém, 03 de dezembro de 1993.
Ricardo dos Santos Gonçalves
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARÁ, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 21 DE DEZEMBRO DE 1993, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, AS SEGUINTE PRESTAÇÕES DE CONTAS:

- 01) PROCESSO Nº 931043-00
INTERESSADO: JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE ANAJAS
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1993.
A) HILDA MARIA ZALUTH CENTENO
SECRETARIA EM EXERCÍCIO

Resumo da Reformulação do Estatuto Social da Associação dos Produtores da Comunidade de Hebron, aprovada em Assembléia Geral realizada em 25 de outubro de 1993.

Resumo do Estatuto Social da Associação Comunitária da Vila de São João Batista Km 18, aprovado em Assembléia Geral realizada em 25 de Setembro de 1993.

(G.Reg.51.081)

Resumo do Estatuto Social da Associação dos Pequenos Agricultores da Localidade de Bom Sucesso no Km 12 da Estrada que liga as cidades de Gapitão Poço e Irituia, aprovado em Assembléia Geral realizada em 25 de Abril de 1993.

(G.Reg.51.082)

RESUMO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO AMAPÁ

DA SOCIEDADE E FINS-A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO AMAPÁ é uma sociedade civil, lucrativos, com sede e foro no Município de Santarém, com prazo de duração indeterminada, com objetivo de promover trabalhos coletivos e práticas cooperativas entre outros.

(G.Reg.41.073)

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO DA SOCIEDADE CIVIL VITÓRIA-RÉGIA RESUMO DO NOVO ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: Sociedade Civil "Vitória-Régia" SEDE E FORO: Distrito de Icoaraci, Belém - Pa; NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil; sem fins lucrativos; DATA DE FUNDAÇÃO: 23 de julho de 1985;

ALBARINA NASCIMENTO RODRIGUES (G.Reg.51.074)

ERRATA DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO FERNANDO CORRÊA PADRE PEDRO GEROSA

ERRATA: ONDE SE LE: RESPONSABILIDADE: Da Diretoria; LEIA-SE: RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contradas;

na a possuir, as áreas remanescentes do Conjunto Fernando Corrêa bem como as destinadas a construção, outros imóveis a ser recebidos e doações, à sede da associação, as arrecadações das contribuições mensais, bem como as outras quando fizerem necessário, produtos provenientes de vendas de bens;

LEIA-SE: FUNDO SOCIAL: O patrimônio a associação é constituído de bens de qualquer natureza, recebidos ou adquiridos, e direitos que possuía ou venha a possuir, devendo a tesouraria manter inventário e escrita, pela qual a qualquer momento se possa verificar a situação econômica da entidade;

ONDE SE LE: DISSOLUÇÃO: No caso de dissolução o patrimônio passará, mediante aprovação da Assembléia Geral, a outra entidade congênere;

LEIA-SE: DISSOLUÇÃO: No caso de extinção da associação de mora dor seu patrimônio passará, mediante aprovação da Assembléia Geral, por 2/3 (dois terços) dos sócios presentes a outra entidade congênere, devidamente registrada no Conselho Nacional de Serviço Social;

EMENDA: PRAZO DA DIRETORIA: 02 (dois anos)

RICARDO DOS SANTOS GONÇALVES Presidente (G.Reg.51.075)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

C.G.C. 00509018/0012-76 EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 03, ao Contrato nº 05/93, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e CONPAREL - CONSERVADORA PARAENSE DE ELEVADORES LTDA.

(G.Reg.51.070)

RESOLUÇÃO Nº 1.124

EMENTA: Faculta a permanência no exercício da função de Juiz Eleitoral, dos titulares das quatro (04) Zonas instaladas nesta Capital, durante os meses de Janeiro e Julho de 1994

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO a proposição da Exma. Sra. Des. Pr. presidente desta Corte, em sessão hoje realizada, referente à permanência no exercício da função de Juiz Eleitoral dos titulares das quatro (04) Zonas instaladas nesta Capital que, durante os meses de janeiro e julho de 1994, gozarão férias coletivas, vez que no referido ano serão realizadas eleições gerais, cujo calendário aprovado pela Resolução nº 13.979 de 18.11.93 do TSE, tem início no dia 31 do corrente mês, de acordo com a Lei nº 8.713/93 que estabelece normas para referidas eleições.

RESOLVE, por maioria, aprovar a proposição, vencidos os Juizes Ignácio José de Castro Campos, Maria Helena D'Almeida Ferreira e Daniel Paes Ribeiro.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 (nove) de dezembro de 1993.

(aa) Des. Clímenie Pontes - Presidente e Relatora, Juizes Maria de Nazaré Brabo, Daniel Ribeiro, Yvonne Marinho, Maria Helena Ferreira, Ignácio Campos, Paes Lourinho.

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 17.12.93

Proc. 2221/92 - RECURSO ELEITORAL - Origem: Igarapé-Açu - 5ª ZE - Recorrente: PSB de Igarapé-Açu, por seu advogado Dr. Sabato Rossetti - Recorridos: Artur Domingos Zehluth e Juiz Eleitoral da 5ª Zona - Assunto: Diplomação do candidato Artur Domingos Zehluth. Relator: Juiz Maria de Nazaré Brabo de Souza. Revisor: Juiz Daniel Paes Ribeiro.

(G.Reg.51.076)

ACÓRDÃO Nº 11.563

PROCESSO Nº 818/93 AUTOS DE REGISTRO DE DIRETÓRIO REGIONAL E RESPOSTIVA COMISSÃO EXECUTIVA

INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB

REFERÊNCIA: ESTADO DO PARÁ ORIGEM: REQUERIMENTO DATADO DE 26.10.93 DO SR. NELSON CHAVES - Presidente da Comissão Regional Provisória

RELATORA: JUÍZA MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em reconhecer o pedido das partes do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de Dezembro de 1993.

aa) Des. Clímenie Fontes - Presidente, Juíza Helena Ferreira - Relatora, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral.

(G.Reg.51.078)

Processo nº 911/93

EDITAL Nº 154

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido Progressista Reformador-PPR, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ANAJÁS, eleitos em Convenção de 31.10.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Nascimento e Silva Filho, João Batista Mendes da Silva, Roosevelt de Paiva Pinheiro, Manoel Nascimento e Silva, Dorindo Gomes de Assunção, Maria Lucilene dos Santos, Francisco Carlos Mendes da Silva, Antonia Araújo Soares, Raimundo do Nascimento e Silva, Erotilde Chayes Fiuza, Domingas Costa Barroso, Luiz Adolfo Alves de Farias e Raimundo Nogueira Filho.

SUPLENTES: Boaventura Soares Pinto, Dodai Lobato Lima, Maria Dilma da Nobrega Barbosa, Gilberto Correia de Moraes e Lourival da Nobrega Pinheiro.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Socorro de Sá Tabosa e José Carlos dos Santos Nascimento.

SUPLENTES DE DELEGADO: Euquias Pinheiro Lobato e Pedro Lima dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : João Nascimento e Silva Filho
Vice-Presidente : Raimundo Nogueira Filho
Secretário : Roosevelt de Paiva Pinheiro
Tesoureiro : Maria Lucilene dos Santos

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilo-grafei este Edital aos dez dias do mês de dezembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 10.12.93.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Processo nº 910/93

EDITAL Nº 155

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MÃE DO RIO, eleitos em Convenção de 21.11.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Simão Cordeiro, Osmarino Barros da Cruz André Ferreira da Luz, Maria Valdelina Lopes de Lima, José Ivaldo Martins Guimarães, Maria de Nazaré Machado Barbosa, João Agripino de Assunção, Francisco da Silva Sodré, Maria Edina Moura de Oliveira, João Ismael Moreira Lima, Laurentino Cardoso de Araújo, José Lopes Cordeiro, Sival da Fonseca Guimarães, Maria do Céu dos Santos Lima, Geraldo Teixeira dos Santos.

SUPLENTES: Zenóbio Mendes da Silva, Olival da Fonseca Guimarães, Maria do Socorro Pereira de Carvalho, Ascendino Gentil de Carvalho, Isaias Ferreira de Castro.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: João Ismael Moreira Lima.

SUPLENTE DE DELEGADO: André Ferreira da Luz

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Osmarino Barros da Cruz
Vice-Presidente: Zenóbio Mendes da Silva
Secretário : André Ferreira da Luz
Tesoureiro : Maria Valdelina Lopes de Lima
2º Tesoureiro : José Ivaldo Martins Guimarães

LÍDER DA BANCADA: Simão Cordeiro

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilo-grafei este Edital aos dez dias do mês de dezembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10.12.93.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Processo nº 908/93

EDITAL Nº 156

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores - PT, Seção do Pará, requereu o registro do

Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de OBIAS DO PARÁ, eleitos em Convenção de 07.11.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Florentino Rodrigues Leão, Raimundo do Espírito Santo Cardoso, Benedito Monteiro Machado Maria Anita Vaz, Manoel de Amorim Bastos, Fernando Gomes de Souza, Janary Ferreira Amaro, Ester Maria Lopes da Silva, Francisco Postilho Gaia, **SUPLENTES:** José de Assunção Pereira Moraes, Manoel Guimarães da Cunha, Davino Xavier Lopes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo do Espírito Santo Cardoso.

SUPLENTE DE DELEGADO: Antonio Tavares Navegante.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo do E.Santo Cardoso
Vice-Presidente: Janary Ferreira Amaro
Secretária : Maria Anita Vaz
Tesoureira : Benedita Monteiro Machado

LÍDER DA BANCADA: Florentino Rodrigues Leão

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilo-grafei este Edital aos dez dias do mês de dezembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará em 10.12.93.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

Processo nº 909/93

EDITAL Nº 157

De ordem da Presidência desta Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CAPANEMA, eleitos em Convenção de 21.11.93, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Ivana Nobre de Azevedo Gasparim, Juvenal Moreira Mendes, Sandra Maria Oliveira Silva, Francisco Pinheiro Queiroz, Maria Antonia Santos do Nascimento, Mário Henrique de Oliveira Brandão Soares, Mauro Humberto de Oliveira Brandão Soares, Valdir de Oliveira Colares, Eduardo Aquino Lima, Yânia Lúcia Moreira da Silva, Luiz Gonzaga Soares da Silva, Agenor Raimundo do Nascimento, Raimundo Mário Moreira da Silva e Deuzarina Moreira Nascimento.

SUPLENTES: Rosimeire Moreira da Costa, João Pereira Meireles, Rodrigo Maia de Melo, Francisco Monteiro da Silva, José Ronaldo Gomes Iglésias.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Mauro Humberto de Oliveira Brandão Soares.

SUPLENTE DE DELEGADO: Ivana Nobre de Azevedo Gasparim.

Eu, Graça Diniz, Auxiliar Judiciário, datilo-grafei este Edital aos dez dias do mês de dezembro de 1993, o qual é subscrito pela Diretora Geral. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10.12.93.

Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS
Diretora Geral

ACÓRDÃO Nº 13.549

Processo nº 758/93

Autos de: Inquérito Policial

Interessado: Dra. Ana Selma da Silva Timóteo - Juíza Eleitoral da 41ª Zona-Curém.

Assunto: Para apurar representação formulada pelo PST, de possível crime eleitoral ocorrido na cidade de Curém.

Relatora: Juíza Maria de Nazaré Brabo de Souza.

EMENTA: Crime Eleitoral. Uso indevido de transporte. Arquivar-se o Pedido com relação ao Crime Eleitoral quando o candidato não foi eleito. Devendo ser tomadas as providências legais ao crime de peculato. Decisão unânime.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em determinar o arquivamento com vista ao crime eleitoral e remessa dos autos ao TJE para apreciar o crime comum nos termos do voto da relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 1993.

aa) Des. Clímenie Fontes-Presidente, Juíza Maria de Nazaré Brabo - Relatora, Dr. Paulo Meira- Proc. Reg. Eleitoral. (G.Reg.51.069)

ATO Nº 7892

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições e conforme Processo nº 5.820/93,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Oficial de Gabinete da Presidência, suprimento de fundos

no valor de CR\$10.000,00 (dez mil cruzeiros reais), para ser aplicado no período de 30 (trinta) dias, em despesas diversas da reforma do Salão Nobre do 3º andar, do Ed. Sede deste TRE, que correrá com recursos da Dotação Orçamentária no programa "Processamento de Casos, elemento 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros- P.J.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 16 de novembro de 1993.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES-Presidente

ATO Nº 7898

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto Lei nº 200/67,

R E S O L V E:

Conceder ao funcionário REINALDO GARCIA FARIAS, Atendente Judiciário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente da Secretaria deste TRE, suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto no valor de CR\$-70.000,00 (setenta mil cruzeiros reais) a fim de ser aplicado no período de 30 (trinta) dias, em despesas atribuídas a rubrica 3490.39.00 - Outros Serviços de Terceiros, que correrá com recursos da Dotação Orçamentária.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de novembro de 1993.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES-Presidente

ATO Nº 7905

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 21 do Regimento Interno e § 3º do art. 74, do Decreto Lei nº 200/67,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária MARIA DE NAZARETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Oficial de Gabinete da Presidência, suprimento de fundos no valor de CR\$-50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros reais), para atender despesas diversas com a realização do II ENCONTRO DE JUÍZES ELEITORAIS DO ESTADO DO PARÁ, sobre Legislação Eleitoral aplicáveis às Eleições de 1994, no período de 09 e 10 de dezembro próximo, que correrá com recursos- Provisão de Coordenação e Supervisão de Eleições, devendo a suprida apresentar Prestação de Contas até o dia 31.12.93.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 29 de novembro de 1993.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES-Presidente

ATO Nº 7907

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

Retificar em parte o Ato nº 7843, de 13.10.93, na forma a seguir:

1. Dispensar, por motivo de saúde, a servidora OFÉLIA GARCIA FRAZÃO DE SOUSA, da Comissão de Licitação- TOMADAS DE FREÇOS Nos 02 a 04, devendo substituí-la na presidência da referida Comissão a Dra. MARIA LUIZA FERREIRA DA COSTA.
 2. Designar a funcionária IZABELA CATARINA DA SILVA SANTOS, para compor a supracitada Comissão.
- TOMADA DE FREÇO Nº 02- VIGILÂNCIA DO PRÉDIO;
 - TOMADA DE FREÇO Nº 03- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO E
 - TOMADA DE FREÇO Nº 04- LOCAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 1º de dezembro de 1993.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES-Presidente

ATO Nº 7908

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21.06.93,

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte, o Ato nº 7846, de 13.10.93, na forma a seguir:

- DISPENSAR, por motivo de saúde, a servidora SOLANGE ROSSY PATRIARCA, da Comissão de LICITAÇÃO-CONVITE Nº 22, devendo substituí-la na presidência da referida Comissão a funcionária JANDIRA MARIA DE ARAÚJO PINHEIRO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de dezembro de 1993.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES-Presidente

ATO Nº 7911

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei nº 8.666, de 21.06.93.

R E S O L V E:

RETIFICAR em parte o Ato nº 7843, de 13.10.93, na parte que concerne a funcionária ROCICLÉ DE ALMEIDA BARBOSA, Auxiliar Judiciário, Classe "A", Padrão III pelo funcionário JOSÉ GUILHERME SÁBIA DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão III, nas Tomadas de Freços nºs 02 e 03.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de dezembro de 1993.

(aa) Des. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO FONTES-Presidente

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

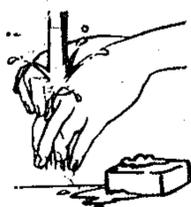


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



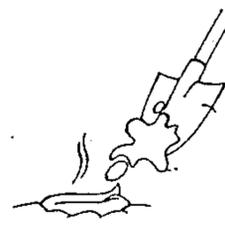
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.

Artigo publicado na "Revista Arthur de Alencar"